

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
16 de Maio de 2001
Quarta-Feira
Circulação: 16.05.2001 às 17:30h
Nº 2542

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa

PORTARIA Nº 133/01-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso VII, do Decreto nº 5246, de 31.10.97 e art. 3º, do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e tendo em vista o teor do Memo nº 017/01-AE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA, Assessor Especial, Código CDS-3, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da Assessoria Especial deste Gabinete.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/00-GABI/CIVIL.

Partes: Estado do Amapá e Hotelaria Marabaixo Ltda

Da Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e justificativa.

Da Alteração: Pelo presente instrumento ficam alteradas as cláusulas 3ª (Terceira) e 6ª (sexta) do contrato originário que passarão a vigorar com as seguintes redações:

Cláusula Terceira- Da Dotação e do Preço: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0014.2.399, Elemento de Despesa 3390.39, Fontes de Recursos 001 e 010, no valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo empenhado neste ato o valor inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho Nº 00409.

Cláusula Sexta- Do Prazo: 09.05.01 à 09.07.01

Termo Aditivo firmado por Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa e Jeanne Barbosa Pinto

Macapá-(Ap) 09 de maio de 2001

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA

Alteração
Contrato nº 007/2000

Parte: Estado do Amapá como Contratante e Hotelaria Marabaixo Ltda, como Contratada.

Justifica-se a 2ª Alteração, imposta ao Contrato nº 007/2000, nos termos do Art. 57, inciso II

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 04.122.0014.2.399, nos Elementos de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 11 de maio de 2001

Sérgio Andréa
SÉRGIO ANDRÉA
Chefe do Gabinete Civil

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA

Alteração

Contrato nº 008/2000

Parte: Estado do Amapá como Contratante e Jean François Le Corneec-EPP, como Contratada.

Justifica-se a 2ª Alteração, imposta ao Contrato nº 008/2000, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a garantia da prestação contínua de serviços, proporcionar a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Macapá (AP), 09 de maio de 2001

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Defensoria

Délcio Ferreira de Magalhães, Interino

PORTARIA
Nº 115/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a garantia da prestação contínua de serviços, proporcionar a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Macapá (AP), 09 de maio de 2001

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/00-GABI/CIVIL.

Partes: Estado do Amapá e Jean François Le Corneec-EPP.

Da Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e justificativa.

Da Alteração: Pelo presente instrumento ficam alteradas as cláusulas 3ª (Terceira) e 6ª (sexta) do contrato originário que passarão a vigorar com as seguintes redações:

Cláusula Terceira- Da Dotação e do Preço: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0014.2.399, Elemento de Despesa 3390.39, Fontes de Recursos 001 e 010, no valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo empenhado inicial o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho Nº 00409.

Cláusula Sexta- Do Prazo: 09.05.01 à 09.07.01

Termo Aditivo firmado por Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa e Jean François Le corneec.

Macapá-(Ap) 09 de maio de 2001

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios



PODER EXECUTIVO

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa
Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa, Interino
Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
Fazenda: Cláudio Pinho Santana
Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo
Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
Segurança: José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
Agemp: Ely da Silva Almeida
Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
Detran: Lourival do Carmo Freitas
Detrap: Ruy Guilherme Smith
Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
Feria: Sandra Regina Smith Neves
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
Hemoap: Jaci Pena Amanajás
IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
Ipsap: Getúlio do Espírito Santo Mota
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
RDM: Paulo Rodrigues
Rurap: Wilson da Silva Moraes
Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Cacsa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
CEA: Joel Banha Picanço

Designar o servidor FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA, Subdefensor Público Geral, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 04 à 07/05/2001, a fim de participar do Evento "Processo Monitorio", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 02 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 116/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SIDNEY NASCIMENTO COSTA, Assessor Especial, lotado nesta Instituição, à disposição do Núcleo Regional de Tartarugalzinho, para se deslocar da sede de suas atividades, até a sede da Defensoria Pública da Capital, no período de 30/04 à 07/05/2001.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 03 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 117/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o Advogado, JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO, Gerente do Projeto Mutirão na Execução Penal, CDS-2, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades até a localidade de Tartarugalzinho/AP, nos dias 08 e 09/05/2001, a fim de atuar na Audiência de Conciliação nº 882/00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 118/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a servidora ALESSANDRA MENDES BENTES, OAB/PA Nº 8896, Advogada, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Olapoque/AP, no período de 08 à 10/05/2001, a fim de cumprir Pauta de Audiência no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 119/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista-Oficial-CDI-1, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Serra do Navio/AP, no dia 08/05/2001, a fim de conduzir o Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 08 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 120/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor SAINT CLAIR HENDRICKSON PÉRIUS, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Tartarugalzinho/AP, nos dias 08 à 09/05/2001, a fim de conduzir o Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 08 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
(P) Nº 121/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Homologar a substituição da servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, Datilógrafa, lotada nesta Instituição, para responder em substituição pela função de Secretária Executiva- CDI-2, durante o impedimento da Titular, que encontra-se de Licença Maternidade no período de 05/05 à 01/09/2001.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 09 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 122/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA OSCARINA DE ARAÚJO CAPIBERIBE, Chefe da Biblioteca Técnica-Jurídica, CDS-2, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Amapá/AP, no período de 14 à 28/05/2001, a fim de tratar de assunto de interesse desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 123/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
MANOEL RAIMUNDO M. LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Profª. Cora de Carvalho, 1643 - Santa Rita - Macapá-AP
Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
Divisão Industrial - 212-9571
Fone-Fax - 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	36,79	77,58	155,16
02	Assinatura of remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm de LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm de LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 28cm de LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama do Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Designar a servidora **MARIA CRISTINA DO AMARAL SOTO BANHA**, Chefe de Defensoria da Família, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até aos Municípios de Serra do Navio/Porto Grande/Ferreira Gomes/Tartarugalzinho/AP, no período de 14/05 à 02/06/2001, a fim de tratar de assunto de interesse desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE MAIO DE 2001.


DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2001-IPESAP

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP, QUALIFICADO COMO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Gestão tem respaldo legal na Lei Estadual 0447 de 30.06.99, nos Decretos nº 2140 de 25.8.99 e 2426 de 23.09.99 e aplicável no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666 de 23.06.93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Contrato de Gestão é firmado sem a ocorrência de licitação em razão da dispensa com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93, estando a respectiva justificativa, devidamente ratificada e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto prestar assistência, fomento e execução de serviços públicos na área administrativa à Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos destinados à execução do presente Contrato de Gestão estão alocados na Dotação Orçamentária da Interveniência e importam no valor total R\$ 207.614,88 (duzentos e sete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), que correrão a conta da Fonte 001 (FPE) Projeto/Atividade 1310104.122.0014.2608, Elemento de Despesa 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, dos quais serão empenhados para o exercício de 2001, conforme Nota de Empenho ordinário a serem emitidas pelo Interviente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente CONTRATO entra em vigor a partir do dia 19.04.01 e vigorará por 12 meses, podendo ser renovado ou ter seu prazo dilatado. I - A renovação, parcial ou total, deste CONTRATO, será formalizada mediante Termo Aditivo e necessariamente precedida de justificativa das partes contratantes, e poderá ocorrer:

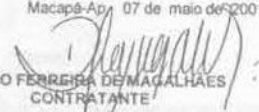
- a) por recomendação constante do relatório de avaliação da Comissão de Avaliação;
- b) para adequação à Lei Orçamentária;
- c) para ajuste das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento de que trata a Cláusula Oitava;
- d) para adequação às novas políticas de governo que inviabilizam a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas;
- e) por força de dissídios coletivos e acordos sindicais ou mudança na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente contrato deverá ser publicado pela Contratante em forma de Extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2001

SIGNATÁRIOS: DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA e RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Macapá-AP, 07 de maio de 2001.


DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2001 - DEFENAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2001 - DEFENAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E A TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEMAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O OBJETO deste Contrato compreende o fornecimento, a instalação e a manutenção, pela CONTRATADA, dos equipamentos e meios necessários ao recebimento e a entrega dos sinais digitais através da interface digital, nas dependências da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2001, em conformidade com o artigo

57, Inciso II da Lei nº 8.666/94, alterada pela Lei 8.883/94, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste em contrário com 30 (trinta) dias de antecedência do término do período de vigência em curso.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da assinatura do presente Contrato serão no valor global de R\$ 5.536,64 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com desembolso mensal de R\$ 692,08 (Seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), a vigência deste Contrato será referente a relação de circuitos descritos no Anexo I, conforme Anexo III - Cronograma de Desembolso Financeiro. Visto que no presente exercício correrão por conta dos recursos destinados a Defensoria Pública do Estado do Amapá, sob a seguinte classificação, Programa de Trabalho nº 14.122.00142.464 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Fonte de Recurso FPE - 001, no Elemento de Despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2001

SIGNATÁRIOS: DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, RUI BRAS TAVARES DA SILVA e ELIANA DO SOCORRO BRITO PAIXÃO

Macapá-AP, 02 de maio de 2001


DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2001-DEFENAP

CONTRATO Nº 004/2001-DEFENAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E A FIRMA MARTINICA DO L'OYAPOQUE TURISMO EMPRE. E PROMOÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de Firma, para fornecimento mensal (estimado) de Passagens Aéreas, conforme proposta da Contratada, que passa a fazer parte deste Contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

Pela execução do presente Contrato fica (m) estabelecido (s) o (s) preço (s) Oficial(iais) cobrados pelas Empresas Aéreas e limitados pelo Órgão do Governo Federal competente, de acordo com a Lei 7.565/86.

O valor deste Contrato será estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja as despesas do ano em curso, correrão por conta dos recursos destinados a Defensoria Pública do Estado do Amapá, sob a seguinte classificação, Programa de Trabalho nº 14.122.00142.464 - Funcionamento e Manutenção da Defensoria Pública do Estado, Fonte de Recurso FPE-001, no Elemento de Despesa nº 3490.33 - Despesas com Passagens e Locomoções.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2001, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, desde que haja interesse e manifestação expressa das partes contratantes. O preço inicialmente contratado poderá ser reajustado de acordo com a Legislação vigente, relacionado com o objeto ora contratado.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2001

SIGNATÁRIOS: DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES e MARIA EDMILSAN PAULINO DE LIMA

Macapá, 14 de maio de 2001.


DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em 07.05.2001.


DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado

JUSTIFICATIVA nº 007/01-CPL/DEFENAP

01 - Ações do Procedimento Administrativo:

01.1 - P.A. nº 2.00000.026/01-DEFENAP

01.2 - Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 8.883/94.

01.3 - Pedido de Cotação nº 167/2001

01.4 - Adjudicatário: MARTINICA TURISMO.

01.5 - Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02 - Descrição do Objeto:

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, a presente **RATIFICAÇÃO** far-se-á objetivando custear despesas com a contratação de Firma para fornecimento de Passagem Aérea, para esta Defensoria Pública do Estado do Amapá. Este Ato Administrativo justifica-se pelo fato do Processo nº 200000026/2001-DEFENAP, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Convite nº. 001/2001-CPL/DEFENAP, realizado no dia 12.03.2001, não acudir o número mínimo de interessados, conforme prevê o § 7º, do Art. 22, da Lei nº 8.666/93, foi declarado DESERTO, por força de Lei, tendo em vista que o Certame não preencheu o número mínimo de licitantes exigido no Diploma Legal de Licitações.

A Firma em referência é reconhecida no mercado de **FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA**, apresentando todas as condições, garantia e qualidade dos serviços a serem prestados, esta Ação Administrativa tem respaldo no Inciso V, do Art. 24, da Lei 8.666/93.

03 - Conclusão:

Por estas razões e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e ratificação pelo Defensor Público-Geral do Estado e sua consequente publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que se cumpram as exigências do Art. 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá, 07 de maio de 2001.


MARIA REGINA CRUZ MOUTINHO
Presidente da CPL/DEFENAP

Polícia Militar

Cel. PM Francisco Leonildo Costa Barreto

PORTARIA
Nº 080/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 096/2001 - CCSv, de 09 de abril de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá-AP, em diligência policial, no período de 10 a 13 de abril de 2001.

2º SGT PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARBOSA

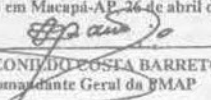
CB PM ANTONIO BARRETO DA SILVA

SD PM AGUINALDO SERGIO DA LUZ PEREIRA

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 3.1/2 (três e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 26 de abril de 2001.


FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 081/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 004/2001 - CITRAN, de 04 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT PM EDSON MONTEIRO LAGÓIA, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Cutias do Araguaia-AP, a fim de atender de chamado de Justiça, no dia 28 de dezembro de 2000.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 01 (uma) diária. Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 26 de abril de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral do PMAP

COMANDO GERAL
U.C.C

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 002/00 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Polícia Militar do Amapá, como Conveniente e Bradesco Seguros S/A, como Conveniada.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e a Cláusula Nona do Convênio 002/00-PMAP.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Nona do referido Convênio que prorroga sua vigência para doze (12) meses a contar da data de assinatura do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2001.

SIGNATÁRIOS: Francisco Leonildo Costa Barreto e Edno Gomes de Oliveira.

Macapá - AP, 11 de Maio de 2001.

Manoel Edilson Maderira Batista - Cap QOPM
Chefe da UCC/PMAP

COMANDO GERAL
U.C.C

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 003/00 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Polícia Militar do Amapá, como Conveniente e Assessoria de Seguros de Pessoas do Brasil - ASPEB, como Conveniada.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e a Cláusula Nona do Convênio 002/00-PMAP.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Nona do referido Convênio que prorroga sua vigência para doze (12) meses a contar da data de assinatura do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2001.

SIGNATÁRIOS: Francisco Leonildo Costa Barreto e Paulo Pereira Torres Filho.

Macapá - AP, 11 de Maio de 2001.

Manoel Edilson Maderira Batista - Cap QOPM
Chefe da UCC/PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 166 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Ellsabele Maria Serra Penafort Santana**, Chefe do GAB/SEAD, Código CDS-3, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de São Paulo, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração, no período de 17.05 a 20.05.2001

Macapá(AP), em 11 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 70 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28780.209/2001-SETRACI - Protocolo Geral/SEAD nº 4200/2001, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio

por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Edilson Amanajás de Brito**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 338532, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SETRACI, no período de 14/05 a 13/08/2001, referente ao Quinquênio 22/06/94 a 20/07/99.

Macapá-AP, em 11 de maio de 2001.

MARIA IRANEUPES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 71 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28730.000193/2001-SEFAZ - Protocolo Geral/SEAD nº 5384/2001, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Aldecy Albuquerque Andrade**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, Matrícula nº 365041, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEFAZ, nos períodos de 01 a 30/06 e 01/12/2001 a 31/01/2002, referente ao Quinquênio 15/05/95 a 11/06/2000.

Macapá-AP, em 15 de maio de 2001.

MARIA IRANEUPES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 72 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): IRACY TORRES PATRÍCIO
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 336858
QUINQUÊNIO : 27/06/94 a 24/06/99
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/08/2001
PROCESSO : Protocolo Geral/SESA nº 13959/2000

SERVIDOR(A): JOÃO DA SILVA PINHEIRO
CARGO : Agente de Portaria
MATRÍCULA : 342017
QUINQUÊNIO : 17/08/94 a 10/10/99
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2001, 01 a 31/07/2002 e 01 a 31/07/2003
PROCESSO : Protocolo Geral/SESA nº 539/2001

SERVIDOR(A): ALESSANDRO OTÁVIO AFONSO LOBATO
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 383341
QUINQUÊNIO : 12/09/95 a 13/01/2001
PERÍODO(S) : 01 a 31/07, 01/09 a 31/10/2001
PROCESSO : Protocolo Geral/SESA nº 1964/2001

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS COSTA
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 364045
QUINQUÊNIO : 16/05/95 a 14/05/2000
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/08/2001
PROCESSO : Protocolo Geral/SESA nº 3888/2001

SERVIDOR(A): ALAN AYRES CARDOSO
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 325910
QUINQUÊNIO : 14/06/94 a 09/02/2000
PERÍODO(S) : 01/07 a 30/09/2001
PROCESSO : Protocolo Geral/SESA nº 4285/2001

SERVIDOR(A): MARIA REGINA VIDAL MOREIRA RODRIGUES
CARGO : Agente de Portaria
MATRÍCULA : 362751
QUINQUÊNIO : 05/05/95 a 01/06/2000
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/08/2001
PROCESSO : Protocolo Geral/SESA nº 5481/2001

SERVIDOR(A): JOSÉ ANTONIO BARROS DE SOUZA
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 342149
QUINQUÊNIO : 17/08/94 a 17/06/2000
PERÍODO(S) : 02/07 a 01/08, 02/12/2001 a 01/01/2002 e 01 a 28/02/2002
PROCESSO : Protocolo Geral/SESA nº 5574/2001

SERVIDOR(A): WILMA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA
CARGO : Odontólogo
MATRÍCULA : 401870
QUINQUÊNIO : 04/06/96 a 31/05/2001
PERÍODO(S) : 01 a 30/06 e 01/08 a 30/09/2001
PROCESSO : Protocolo Geral/SESA nº 6275/2001.

Macapá-AP, em 15 de maio de 2001.

MARIA IRANEUPES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Trabalho e Cidadania

Dinete Regina Pantoja

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO

INSTRUMENTO: Convênio 001/2001-SETRACI/ASCAP, no valor de R\$128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais).

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, situado à Rua General Rondon, nº 259, em Macapá, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CPF nº 146.562.212-87, e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DO AMAPÁ - ASCAP, CNPJ nº 00.878.723/0001-98, situada à Av. Prof. Reinaldo Damasceno, 3480, em Macapá, representada pela sua Presidente FRANCISCA ALVES MUNIZ.

OBJETO: Transferência de recursos para custear despesas com a complementação alimentar dos pacientes vitimados pelo câncer.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do objeto deste CONVÊNIO correrão à conta do Fundo Estadual de Assistência Social, na Fonte 001, Programa de Trabalho 08.244.0135.2.741, Nota de Empenho nº 2001NE00064, emitida em 08.05.2001.

VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: R\$128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura (08.05.2001) até 31.12.2001.

UG: 200303 ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43

Macapá, 09 de maio de 2001.

JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETRACI

EXTRATO CONTRATO

INSTRUMENTO: Convênio nº 002/2001-SETRACI/AVA, no valor de R\$552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, situado à Rua General Rondon, nº 259, em Macapá, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CPF nº 146.562.212-87, e a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ - AVA, 05.994.637/0001-64, situada à Av. Padre Júlio Maria Lombardi, nº 3134, em Macapá, representada pela sua Presidente ADENILDE SOCORRO DIAS LACERDA LOBATO.

OBJETO: transferência de recursos para custear despesas com a execução do PROJETO BIO-PSICOSSOCIAL AOS IDOSOS DO ABRIGO SÃO JOSÉ, de conformidade com o projeto técnico e o plano de trabalho aprovados.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do objeto deste CONVÊNIO correrão à conta do Fundo Estadual de Assistência Social, na Fonte 001, Programa de Trabalho 08.242.0133.2.738, Nota de Empenho nº 2001NE00063, emitida em 08.05.2001.

VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: R\$552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura (08.05.2001) até 31.12.2001.

UG: 200303 ELEMENTO DE DESPESA: 3350.41

Macapá, 09 de maio de 2001.

JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETRACI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICADO
EM 08.05.2001

DINETE REGINA PANTOJA
SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA Nº 001/2001 - CPL/SETRACI
CONVÊNIO 026/99 - MTE/SEFOR/CODEFAT/GEA-SETRACI

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XIII, c/c o Art. 13, Inc. VI, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

ADJUDICADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / S E S I
VALOR R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Senhora Secretária:

A presente Justificativa tem por objetivo custear despesas com a contratação dos Serviços Técnicos Profissionais, para executar o PROGRAMA DE SERVIÇO CÍVIL VOLUNTÁRIO, atendendo 100 (cem) Jovens no Município de Macapá, 100 (cem) no Município de Santana e 100 (cem) no Município de Laranjal do Jari, que deverá ser executado no período de Junho a Dezembro/2001, através do Convênio nº 026/99 - MTE/SEFOR/CODEFAT, que visa o desenvolvimento dos Jovens na formação da cidadania, a elevação do nível de escolaridade básica, direitos humanos e qualificação profissional.

O Adjudicado - **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / SESI**, é uma Instituição de direito privado, com sede e foro jurídico na Capital da república, cabendo a Confederação Nacional da Indústria (Decreto -lei n° 9403, de 25/06/46), e tem como escopo, **estudar, planejar e executar medidas** que contribuam diretamente para o bem estar social..., concorrendo para a melhoria do padrão de vida do País, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico... (Art.1°). O SESI, funcionará como órgão consultivo do poder público nos problemas relacionados como o serviço social, em qualquer de seus aspectos e incriminações (Art. 16 do Estatuto).

A Ação Administrativa, enquadra-se nos termos do Art. 24, Inc. XIII, c/c o Art. 13, Inc. VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim posto, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, rogo a Vossa Excelência, se digne a ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para se que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2001.


Roberto André dos Santos
Presidente da CPE / SETRACI
Decreto nº 0724/1999

Fazenda

Cláudio Pinho Santana

(P) N° 047/2001-GAP/SEFAZ

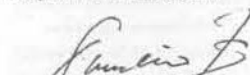
O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício n° 042/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA, Diretor da Diretoria de Administração Tributária/DAT, Código CDS-4, e **ITAMAR COSTA SIMÕES**, Diretor do Departamento de Fiscalização, Código CDS-3, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 14 a 16.03.2001, a fim de apurar irregularidades naquele município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de março de 2001


CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) N° 049/2001-GAP/SEFAZ

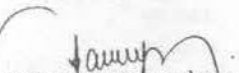
A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 045/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ODALÉA PEREIRA GOMES, Responsável pelas Atividades de Orientação Fiscal e Tributária/DAT, Código CDI-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.03.2001, a fim de participar das Reuniões com os Técnicos Representantes da COTEPE/ICMS e Revisão do Protocolo ICMS 46/00.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) N° 050/2001-GAP/SEFAZ

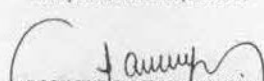
A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 012/2001-GAP/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pela função de Responsável pelas Atividades de Pessoal, Código CDI-2, no período de 20.03 a 18.04.2001, em substituição a sua respectiva titular **MARIA YERA CRUZ ARAÚJO DE BRITO**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2000.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) N° 051/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 008/2001-DEPAR/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA IODETE QUEIROZ DE SOUZA, Responsável pelas Atividades de Coordenação de Fiscalização/DF/DAT, Código CDI-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação/DAT, Código CDS-3, no período de 27 a 30.03.01, em substituição ao seu respectivo titular **GILSON CARLOS RODRIGUES**, que viajará até a cidade de Brasília/DF, designado através da Portaria n° 037/2001-GAP/SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de março de 2001


CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 052/2001-GAP/SEFAZ

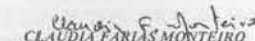
A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 048/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ODALÉA PEREIRA GOMES, Chefe da Divisão de Estudos e Orientação da Legislação Tributária/DAT, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28.03.2001, a fim de participar da 104ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de março de 2001


CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 053/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 019/2001-DEFIS/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a substituição da servidora **WILZETE JESUS MOTA DE MORAIS DO NASCIMENTO**, Fiscal de Tributos AF-I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria da Fazenda, que respondeu pela função de Responsável pelas Atividades de Equipamentos Fiscais/DAT, Código CDI-2, no período de 05 a 10.03.2001, em substituição a sua respectiva titular **IEDA PAULA GOMES RODRIGUES**, que encontrava-se na cidade de Campinas/SP, autorizada através da Portaria n° 034/2001-GAP/SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de março de 2001


CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 054/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Ofício Circular n° 04/DIRGE/ESAF.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da

servidora **SIMEI NATÉRCIA DOS SANTOS SOUZA**, Responsável pelas Atividades de Orientação Fiscal e Tributária/DAT, Código CDI-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro, no período de 26 a 30.03.2001, a fim de participar da 16ª Reunião do Grupo de Trabalho Educação Fiscal-GEF.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de março de 2001


CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 055/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 054/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ODALÉA PEREIRA GOMES, Chefe da Divisão de Estudos e Orientação da Legislação Tributária/DAT, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 06.04.2001, a fim de participar da 101ª Reunião Ordinária do CONFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de março de 2001


CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 056/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 055/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Planejamento e Orientação Fiscal/DAT, Código CDS-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 05.04.2001, a fim de participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de março de 2001


CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 057/2001-GAP/SEFAZ

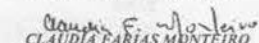
A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Ofício n° 032/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ARMANDO CHERFEN DE SOUZA, Chefe da Tesouraria/DAF, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira/DAF, Código CDS-3, no período de 09.04 a 08.05.2001, em substituição ao seu respectivo titular **LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2001.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de março de 2001


CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 058/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 020/2001-DETRI.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO ROBERTO DE MIRANDA PINTO, Auxiliar de Fiscal de Tributos AF-II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder pelas Atividades de Orientação Fiscal e Tributária/DAT, Código CDI-3, no período de 23 a 30.03.2001, em substituição a sua respectiva titular **SIMEI NATÉRCIA DOS SANTOS SOUZA**, que encontra-se na cidade de Rio de Janeiro/RJ, autorizada através da Portaria n° 054/2001-GAP/SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de março de 2001

CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 059/2001-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício n° 171/2001-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA, Diretor da Diretoria de Administração Tributária/DAT, Código CDS-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Belém/PA, no período de 05 a 07.04.2001, a fim de representar o Secretário da Fazenda na 101ª Reunião Ordinária do CONFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2001

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Fazenda

(P) N° 060/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 010/01-UPOF/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR LEÔNIDAS QUEIROZ ALCANTARA, Contador, Classe C Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer a função de chefe da Unidade de Planejamento e Orientação Fiscal/DAT, Código CDS-1, no período de 03 a 05.04.2001, em substituição ao seu respectivo titular **JOAQUIM SILVA DOS SANTOS**, que encontra-se na cidade de Belém/PA, designado através da Portaria n° 056/2001-GAP/SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2001

CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 061/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 003/2001-U.I./NSP/SEFAZ.

RESOLVE:

AUTORIZAR MAURÍCIO PICAÇO BARROS, Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar dos cursos de Windows 2000, 2151 e 2152, no período de 09 a 20.04.2001.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2001

CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 062/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 004/2001-U.I./NSP/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO PELAES DA PAIXÃO, Digitador NF-18, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Unidade de Informática/NSP, em substituição ao seu respectivo titular **MAURÍCIO PICAÇO BARROS**, que viajará até a cidade de São Paulo/SP, autorizado através da Portaria n° 061/2001-GAP/SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2001

CLAUDIA FARIAS MONTEIRO
Chefe de Gabinete/SEFAZ-Substituta

(P) N° 063/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 057/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR IÊDA PAULA GOMES RODRIGUES, Fiscal de Tributos AF-I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Campinas/SP, no período de 15 a 21.04.2001, a fim de participar da Reunião do Grupo Análise de ECF.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de abril de 2001

ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) N° 064/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 058/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

ITOMOLOGAR a substituição do servidor **BIANOR DOS SANTOS JÚNIOR**, Diretor do Departamento de Tributação/DAT, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que respondeu acumulativamente pelo cargo de Diretor da Diretoria de Administração Tributária/DAT, Código CDS-4, no período de 05 a 07.04.2001, em substituição ao seu respectivo titular **LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA**, que encontrava-se na cidade de Brasília/DF, designado através da Portaria n° 059/2001-GAP/SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de abril de 2001

ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) N° 065/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n° 062/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ODALÉA PEREIRA GOMES, Chefe da Divisão de Estudos e Orientação da Legislação Tributária/DAT, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 17.04.2001, a fim de participar da Reunião Extraordinária do COTEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de abril de 2001

ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
3º Quadrimestre/2000**

VISTO

João Roberto Rodrigues Capiberibe
Governador

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo XVI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	60.914.270	PASSIVO CONSIGNADO	98.995.760
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	3.953.651
Caixa	77.619	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	32.750.929
Banco	60.836.651	Outras Obrigações Financeiras	62.291.180
Conta Movimento	42.691.569		
Contas Vinculadas	-		
Aplicações Financeiras	18.145.082		
SUBTOTAL	60.914.270	SUBTOTAL	98.995.760
INSUFICIÊNCIA	38.081.490	SUFICIÊNCIA	-
TOTAL	98.995.760	TOTAL	98.995.760

FONTE: SIAFEM/SEFAZ/AP

LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA
Diretor do Depto. de Contabilidade

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SEFAZ

Modalidade: Carta Convite nº 04/2001-CPL/SEFAZ
Objeto: ADAPTAÇÕES
Data: 25.04.01
Horário: 10:00

FIRMA VENCEDORA:

01- Concreto LTDA
Item - 01 (Único)
Valor total R\$ 149.680,43

Modalidade: Carta convinte Nº 06/ 2001-CPL/SEFAZ
Objeto: Materiais de Expediente
Data: 25.04. 2001
Horário: 16:00

FIRMA VENCEDORAS:

01- M. J. Moura Coelho - ME

Itens:
2,3,5,6,7,9,10,11,14,18,20,22,27,29,34,35,36,37,38,43,
47,50,52,54.

Valor Total = R\$ 16.934,30

02- E. V. Araújo.

Itens -
1,4,8,12,13,15,16,17,19,21,23,24,25,26,28,30,31,32,33,
39,40,41,42, 44,45,46,48,49,51,53,55,56,57,
Valor Total: R\$ 8.472,65

Modalidade: Carta Convite nº07/2001-CPL/SEFAZ
Objeto: Materiais de Informática
Data: 27.04.01
Horário: 16:00

FIRMA VENCEDORAS:

01- S. S. Gama Corrêa

Itens - 4,6,10,11,12,13

Valor total R\$ 10.626,50

03- M. A. M. Coelho-ME

Itens - 2,3,5,14

Valor total R\$ 41.094,00

04- E. V. Araújo

Itens - 1,7,8,9,15

Valor total - R\$ 26.626,00

Macapá, 15 de maio de 2001


JORGE DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da CPL/SEFAZ

Infra-Estrutura

Ozimael Amoras de Araújo

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento
Partes : O. E. S. nº 031/01-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **HABITAT-PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração dos projetos de urbanização e executivo de arquitetura para reforma e ampliação da Escola Estadual Tiradentes.

Valor : **R\$- 11.285,52 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

Prazo : **30(trinta) dias consecutivos.**

Dotação: Projeto/Atividade: **0412201141.665- Construção, reforma e adaptação de Imóveis.** Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00309** de 26.04.01.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 26.04.01

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento
Partes : O. E. S. nº 035/01-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **CIFRA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Construção de Camarotes em madeira para o Carnaguari no Município de Ferreira Gomes.

Valor : **R\$- 14.816,03 (Quatorze Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Três Centavos).**

Prazo : **05 (cinco) dias consecutivos.**

Dotação: Projeto/Atividade: **0412201141.665- Construção, reforma e adaptação de Imóveis.** Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00316** de 26.04.01.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 26.04.01

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 036/01-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **NOVO MILÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

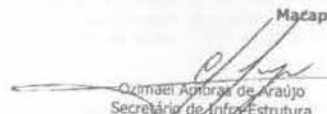
Objeto : Pintura geral e reparos nas instalações sanitárias do prédio da Escola de Samba Boêmios do Lagunho.

Valor : **R\$- 13.896,00 (Treze Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais).**

Prazo : **10(dez) dias consecutivos.**

Dotação: Projeto/Atividade: **0412201141.665- Construção, reforma e adaptação de Imóveis.** Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00320** de 27.04.01.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 27.04.01

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 008/2001-CPL/SEINF/GEA.

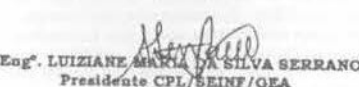
Objeto: Calçamento e Urbanização do Campo de futebol do Buritizal, em Macapá-AP.

Preço Base: R\$ 136.375,44

Firma Vencedora: Pillar Engenharia Ltda

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Prop /Dias	Prazo/ Dias
1ª	PILLAR ENGENHARIA LTDA	116.621,42	60	45
2ª	J & J CONST. COM. LTDA	122.404,29	60	45
3ª	SISTENGE - SISTEMA ENG. LTDA	123.448,56	60	45
4ª	S.G.C.C. LTDA	128.819,52	60	45

Macapá-AP, 11 de maio de 2001


Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

Extrato do Convênio n.º 005/2001-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e a Organização das Cooperativas do Estado do Amapá como CONVENENTE.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros a CONVENETE, para custear despesas de manutenção da sede da Organização das Cooperativas do Amapá - OCEAP, com a finalidade de proporcionar o fortalecimento do Projeto de Desenvolvimento Sócio-Econômico das Cooperativas do Estado.

VALOR TOTAL: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 90.212,80 (Noventa mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos), que correrão à conta da Fonte 001-FPE, Projeto: 28.845.000-2.630, Elemento de Despesa 3350-41 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Contribuições, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00148 emitida em 26.04.2001.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2001.

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2001.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, ELISEU CARDOSO VIANA, Presidente e RAIMUNDO FERNANDES MIRANDA DE MATOS, Vice Presidente.

Macapá (AP), 14 de maio de 20001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Extrato do Convênio n.º 006/2001-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais como CONVENENTE.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros a CONVENETE, para custear despesas de manutenção da Escola mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, garantindo ao portador da necessidade especiais independente de suas limitações, o acesso a educação Especial a Assistência Médica e social.

VALOR TOTAL: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 27.124,68 (Vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), que correrão à conta da Fonte 001-FPE, Projeto: 28.845.000-2.630, Elemento de Despesa 3350-41 - Transferências - Contribuições, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00164 emitida em 04/05/2001.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2001.

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2001.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, ANTONIO MANOEL NINA DA COSTA, Presidente e MANOEL MACHADO DA SILVA FILHO, Tesoureiro.

Macapá (AP), 14 de maio de 20001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Agricultura

João Bosco Alfaia Dias

P O R T A R I A
N.º 0304/ 2001-SEAF

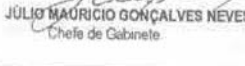
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 037/2001AUCESEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAÚJO**, Coordenador da UCE, Código CDS-3, CI N.º 100.771-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Belém-PA, onde no período de 14 a 19.05.01, possa acompanhar produtores rurais, técnicos da EMBRAPA até o Estado do Pará, onde deverão levantar dados sobre processamento, equipamentos, gerenciamento e comercialização de farinha de mandioca, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 09 de maio de 2001


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

P O R T A R I A
N.º 0308/ 2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 99/2001DAU/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista Oficial, Código CDI-2, CI N.º 89.442-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, onde no período de 28 a 30.04.01, possa conduzir o Chefe da Divisão Técnica de Pesca, até o Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 09 de maio de 2001

JÚLIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0309/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 106/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA, Motorista, CI N.º 97.846-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão Velho, onde no dia 01.05.01, conduziu o técnico desta Secretaria até o Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001

JÚLIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0311/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 0032/2001/GAT/SEAF

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor BIANOR PRAXEDES DE SOUZA, Motorista, CI N.º 052.226-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de São Benedito, Ponta Grossa e São Luiz do Pacul, onde no período de 23 à 27.04.01, possa fazer o escoamento da Produção Agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão NEK-9683, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001

JÚLIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

Educação

Roseane do Socorro Andrade de Paula

PORTARIA n.º 0226/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo 0043/01-GPAACE/CAF/SEED;

CONSIDERANDO que os Secretários Administrativos ou Diretores, enquanto Presidentes dos Caixas Escolares, devem prestar contas dos convênios e repassar a documentação no sucessor;

RESOLVE:

Art. 1.º. Estabelecer que ao ser exonerado da função, o Presidente do Caixa Escolar ficará obrigado a permanecer à disposição das Unidades de Caixas Escolares e Contratos e Convênios/SEED, onde passará assinar o respectivo ponto e de onde será encaminhada a frequência, enquanto durar a transmissão da documentação de contas ao novo Presidente;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09.04.2001

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0252/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 01376/01-ATRA/CAF/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor WAGNER LUIZ MARTINS DA SILVA, Motorista, para se deslocar da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, para conduzir técnicos da Unidade de Caixa Escolar, em visita às Escolas Estaduais deste Município, no período de 23.04 a 05.05.2001.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 27.04.2001

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0254/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 00693/01-DEP/COEN/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º. Homologar a designação da servidora GRAÇA MARIA DE LIMA REDIG, Professor, que responde em substituição pela Chefe

da Divisão de Ensino Fundamental, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular, Sr. MARIA DE NAZARÉ FAÇANHA DA SILVA, no período de 30.04 a 05.05.2001.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 03.05.2001

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0256/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício n.º 082/01 - UGETAP;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora RAQUEL DE ARAÚJO BRAGA, Professor, que responde em substituição pela Direção da Escola Estadual Vila dos Crentes, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, Sr. DEUZARINA DE SOUZA BORGES, no período de 10.04 a 08.08.2001.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 03.05.2001

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0271/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo 0040/01-GPAACE/CAF/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor JOÃO CARLOS CHAVES DOS SANTOS, Contador, para responder em substituição pela Gerência do Projeto de Acompanhamento e Avaliação dos Caixas Escolares, CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular, Sra. MARIA LÚCIA FEITOSA DE OLIVEIRA ALENCAR, no período de 02 a 31.07.2001.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 10.05.2001

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0273/2001-SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício n.º 0079/01 - CAED/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Coordenar o Projeto PAZ NA ESCOLA, Convênio 24-960/2000-MEC/FNDE/GEA.

Art. 2.º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros, lotados nos diferentes setores da SEED:

- Divanaide da Costa Ribeiro - Coordenadora da CAED
- Rivanda de Nazaré Lima dos Santos - Chefe do PROSAE
- Acimar Maciel - Professor/COEN
- Maria Nazira Cardoso de Azevedo - Professor/DEF
- Maria Catarina Pinheiro de Souza - Professor/DIOE
- Naisa da Conceição Ferreira Batista - Professor/DITEP
- Maria José de Alexandria Barbosa Rosa - Professor/PROSAE
- Dalvalina Vieira de Souza - Professor/DEF
- Arlete de Matos Menezes da Rocha - Professor/DIOE
- Maria do Socorro G. dos Santos - Téc. em Assuntos Educacionais/NSP

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 10.05.2001.

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PROEP

ERRATA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/01 - CEL/PROEP

OBJETO: REFORMAS E ADPTAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA

Em detrimento de problemas técnicos na Descrição dos Serviços do ANEXO V- ORÇAMENTO DETALHADO DO CUSTO GLOBAL DA OBRA (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) Comunicamos aos interessados que a data de abertura das Propostas das Empresas Licitantes foi adiada para o dia 18 de Junho de 2001, às 09:00hs, no Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPA.

HERMON SANTOS DA SILVA
Presidente CEL/PROEP/SEED/GEA

Indústria e Comércio

Janete Maria Góes Capiberibe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
SEICOM

CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/00-CPL/SEICOM.

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que a Tomada de Preço n.º 001/00, foi Cancelada, por conveniência Administrativa.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2001.

NEYNILDA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL/SEICOM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
SEICOM

CARTA CONVITE N.º 008/01 - DETUR-CPL/SEICOM.

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que a Carta Convite 008/01, foi considerada fracassada.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2001.

NEYNILDA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL/SEICOM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
SEICOM

AVISO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE N.º 011/01 - DETUR-CPL/SEICOM.

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que estará realizando Carta Convite, para contratar serviços de Som e Iluminação, para atender aos eventos Fim de Tarde no Meio do Mundo, Quarta Liliás, Fim de Tarde na Estação da Música, Panela do Amapá e demais eventos que o Detur realizar, recursos oriundos do próprio DETUR.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2001.

NEYNILDA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL/SEICOM

Ciência e Tecnologia

Manoel Cabral de Castro

JUSTIFICATIVA No. 028/2001-SETEC

Ratifico na forma do
Art. 26 da Lei N.º 8.666/93.
Em 14/05/2001

Manoel Cabral de Castro
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Processo: 35.000.0132/2001
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei N.º 8.666/93.
Objetivo: Aquisição de Materiais Permanentes.
Empresa: D'Araújo Comércio de Utilidades Ltda - A Credilar.
Valor: R\$800,00 (oitocentos reais).

Senhor Secretário:

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada sob a égide do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações pelas Leis n.º 8.883/94 e 9648/98, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes para esta Secretaria.

A escolha da empresa supracitada, dá-se pelo fato da mesma ter exposto o menor preço das 4 (quatro) firmas que apresentaram proposta.

Assim posto, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 10 de maio de 2001.

Elcimara Ferreira Albuquerque.
Assessora jurídica/SETEC
OAB/AP-386

Márcia Marques Martins Dinis
Chefe do NSP/SETEC

JUSTIFICATIVA No. 029/2001-SETEC

Ratifico na forma do
Art. 26 da Lei N.º 8.666/93.
Em 14/05/2001

Manoel Cabral de Castro
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Processo: 35.000.0131/2001
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei N.º 8.666/93.

Objetivo: Aquisição de Materiais de consumo para informática.
Empresa: H & R Informática Ltda - Datanet Informática e Consultoria.
Valor: R\$6 768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais).

Senhor Secretário:

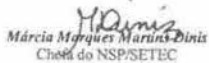
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada sob a égide do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, objetivando a aquisição de Materiais de consumo para informática.

A escolha da empresa supracitada, dá-se pelo fato da mesma ter exposto o menor preço das 3 (três) firmas que apresentaram proposta.

Assim posto, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

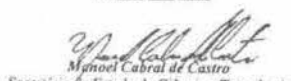
Macapá, 16 de maio de 2001.


 Elcimara Ferreira Albuquerque
 Assessora Jurídica/SETEC
 OAB/AP-586


 Márcia Marques Martins Diniz
 Chefe do NSP/SETEC

JUSTIFICATIVA No. 30/2001-SETEC

Ratifico na forma do
 Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
 Em 14/5/2001


 Manoel Cabral de Castro
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Processo: 35.000.0142/2001

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objetivo: Aquisição de Material de consumo para informática.

Empresa: Robby Serviço e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).

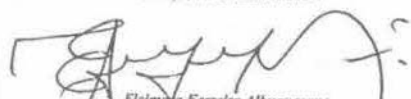
Senhor Secretário:

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa amparada sob a égide do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, objetivando a aquisição de Material de consumo para o setor de informática desta Secretaria.

A escolha da empresa supracitada, dá-se pelo fato da mesma ter exposto o menor preço das 3 (três) firmas que apresentaram proposta.

Assim posto, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 11 de maio de 2001.


 Elcimara Ferreira Albuquerque
 Assessora Jurídica/SETEC
 OAB/AP-586


 Márcia Marques Martins Diniz
 Chefe do NSP/SETEC

JUSTIFICATIVA No. 031/2001-ASSEJUR/SETEC

Ratifico na forma do
 Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
 Em 14/05/2001


 Manoel Cabral de Castro
 Secretário/SETEC

Processo nº 35.000.00146/2001 - SETEC

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 com alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Empresa: Rede Amapá de Comunicação.

Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Senhor Secretário:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de AUTORIZAÇÃO e ratificação do valor supracitado, em favor da empresa Rede Amapá de Comunicação, objetivando atender despesas com renovação de assinatura do Jornal Folha do Amapá para o exercício de 2001.

A empresa supracitada é única e exclusiva na publicação e distribuição do Jornal nesta cidade, caracterizando, portanto, inviabilidade de competição, cuja justificativa tem como fundamento legal o Art. 25, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações nas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Pelas razões acima expostas submetemos a presente Justificativa à RATIFICAÇÃO de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer e em cumprimento aos ditames legais do Art. 26 do mesmo Diploma Legal.

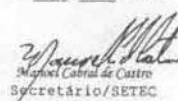
Macapá (AP), 11 de maio de 2001.


 Elcimara Ferreira Albuquerque
 Assessora Jurídica/SETEC
 OAB/AP 586


 Márcia Marques Martins Diniz
 Chefe do NSP/SETEC

JUSTIFICATIVA No. 032/2001-ASSEJUR/SETEC

Ratifico na forma do
 Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
 Em 15/05/2001


 Manoel Cabral de Castro
 Secretário/SETEC

Processo nº 35.000.00145/2001

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Caput do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 com alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Empresa: Gazeta Mercantil Participações Ltda.

Valor: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais)

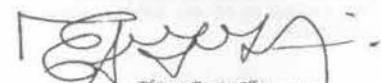
Senhor Secretário:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de AUTORIZAÇÃO e ratificação do valor supracitado, em favor da empresa Gazeta Mercantil Participações Ltda, objetivando atender despesas com renovação de assinatura do Jornal Gazeta Mercantil.

A empresa supracitada é única e exclusiva na venda e distribuição do Jornal, conforme declaração anexa nos autos, caracterizando, portanto, inviabilidade de competição, cuja justificativa tem como fundamento legal o Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações nas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Pelas razões acima expostas submetemos a presente Justificativa à RATIFICAÇÃO de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer e em cumprimento aos ditames legais do Art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Macapá (AP), 14 de maio de 2001.


 Elcimara Ferreira Albuquerque
 Assessora Jurídica/SETEC
 OAB/AP 586


 Márcia Marques Martins Diniz
 Chefe do NSP/SETEC

Empresa Pública de Direito Privado

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA N.º 0028/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 3360 de 23 de dezembro de 1999,

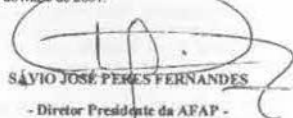
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TÂNIA REGINA GEMAQUE COIMBRA, do Cargo Comissário de Gerente de Microcrédito, a partir de 9 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de Maio de 2001.


 Sávio José Peres Fernandes
 - Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0029/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MAC DONALD DE SOUZA MATOS, do Cargo Comissário de Gerente de Contabilidade e Administração Geral, a partir de 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de Maio de 2001.


 Sávio José Peres Fernandes
 - Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0030/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO LUIS RIBEIRO ALVES, do Cargo Comissário de Agente Operacional, a partir de 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de Maio de 2001.


 Sávio José Peres Fernandes
 - Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0031/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 3360 de 23 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAC DONALD DE SOUZA MATOS, para o Cargo Comissário de Gerente de Microcrédito, a partir de 10 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de Maio de 2001.


 Sávio José Peres Fernandes
 - Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0032/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 3360 de 23 de dezembro de 1999,

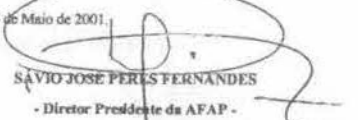
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO LUIS RIBEIRO ALVES, para o Cargo Comissário de Gerente de Contabilidade e Administração Geral, a partir de 10 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de Maio de 2001.


 Sávio José Peres Fernandes
 - Diretor Presidente da AFAP -

Autarquias Estaduais

IEPA

Alan Cavalcante da Cunha

Extrato

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2000

II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2000, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Pelo presente INSTRUMENTO, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado, terá alterado o Plano de Trabalho e a Cláusula Oitava do I Termo Aditivo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e, que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA OITAVA - Fica prorrogado a vigência do presente Instrumento pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de abril de 2001.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste instrumento, assinam o mesmo em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá 11 de maio de 2001.

JOSE LUIZ BEZERRA PACHECO
CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato

CONTRATO N.º 003/2001 - IEPA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA que entre si celebram o INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA e a Sr. JULIANA DOMINGUES LIMA para fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO, tem respaldo legal na modalidade de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto nos arts. 37, da Constituição Federal c/c o Art. 42 da Constituição Estadual, Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e na justificativa n.º 001/2001 - CPL - IEPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço na área de consultoria técnica por profissional especializado, para promover o desenvolvimento de estudos em Hidroponia e Produção de mudas de plantas frutíferas, medicinais e ornamentais propagadas por cultura de tecidos e estaquia.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

A despesa com a execução deste CONTRATO correrá à conta dos recursos oriundos da Fonte n.º 001, Elemento de Despesa n.º 33.90.35 (serviços de consultoria), Projeto - Atividade n.º 19122001428490000, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Nota de Empenho n.º 2001NE00535, emitida em 09 de abril de 2001 e o restante será empenhado no decorrer da vigência, deste instrumento, de acordo com os termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

O pagamento da Contratada será efetuado em três (03) parcelas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão liberadas conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação, partes integrantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 90 (noventa) dias, iniciando em 09 de abril de 2001 e terminando em 09 de julho de 2001, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente TERMO ADITIVO, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

Macapá (AP), 15 de maio de 2001.

JOSE LUIZ BEZERRA PACHECO
CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato

CONTRATO N.º 005/2001 - IEPA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL que entre si celebram o INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA e o Sr. ANDRÉCIO DE OLIVEIRA BASTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO, tem respaldo legal na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto nos arts. 37, da Constituição Federal c/c o Art. 12 da Constituição Estadual, Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a locação de uma lancha a motor para locomoção da equipe de pesquisadores, responsáveis pela execução do Projeto DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ VISANDO O MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAÍZAIS NATIVOS E O BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTO E POLPA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

A despesa com a execução deste CONTRATO correrá à conta dos recursos oriundos da Fonte n.º 013, Elemento de Despesa n.º 339036 (serviços de terceiros - pessoa física), programa de trabalho

19571015928500000, Nota de Empenho n.º 2001NE00579, emitida em 20/04/2001, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado por período de viagem, ao custo de R\$ 200,00 (duzentos reais) a diária, até o limite 30 (trinta diárias), mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência, para a execução do presente instrumento, será pelo período de 20/04/2001 a 30/08/2001 até atingir trinta (30) diárias.

Macapá (AP), 15 de maio de 2001.

JOSE LUIZ BEZERRA PACHECO
CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2000

I TERMO ADITIVO AO CONTRATADO N.º 062/2000 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA E A EMPRESA UNIMIX TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem alterada as CLÁUSULA QUINTA E SEXTA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O pagamento a CONTRATADA será efetuado em três (03) parcelas, conforme Cronograma de Desembolso, parte integrante deste instrumento, sendo que o último pagamento estará subordinado à conclusão dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Fica o Presente Contrato prorrogado pelo período de noventa (90) dias, a contar de 23/04/2001, podendo ocorrer novas prorrogações.

Macapá 15 de maio 2001.

JOSE LUIZ BEZERRA PACHECO
CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Rurap

Wilson da Silva Moraes

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 011/2001 - RURAP

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-Rurap, como CONTRATANTE, e Benedito Soriano Costa Dias, como CONTRATADA.

Do Fundamento Legal

O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art. 25 § 1º e Art. 37 "caput" da Constituição Federal de 1988; Artigos 12 § 4º, 42 e 119, Inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda n.º 014 de 20.12.99, e Art. 24, incisos II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98 e, ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizados neste Instrumento.

Do Objetivo: Objetiva o presente Contrato a prestação de serviços para divulgação de campanhas publicitárias através dos programas esportivos da propriedade do Contratado os quais são veiculados pela Rádio Difusora de Macapá.

Das Obrigações - do Contratante: Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o Contratante pagará a Contratada da seguinte forma: Valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Da Vigência: Presente Contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

Da Dotação: As despesas com a execução deste Contrato correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.36, Programa de Trabalho 20.122.0014.2.662, Fonte 001.

Signatários: Dr. Wilson da Silva Moraes e Benedito Soriano Costa Dias.

Data de Assinatura: 30.03.2001

Macapá/Ap, 30 de Março de 2001.

Eng.º Agr.º Dr. Wilson da Silva Moraes
Diretor Executivo do RURAP/AP

ERRATA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 005/2001 - RURAP, celebrado com a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2532, de 02.05.01.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo ao Convênio 005/2001 estão orçadas no valor global de R\$ 22.342,41 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) correndo à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 20.122.0014.2.662, Elemento de Despesa 3340.41, Fonte 001.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência

Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Convênio original será prorrogada por 01(um) mês, a contar da data de sua assinatura.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo ao Convênio 005/2001 estão orçadas no valor global de R\$ 46.082,10 (Quarenta e seis mil, oitenta e dois reais e dez centavos) correndo à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 20.122.0014.2.662, Elemento de Despesa 3340.41, Fonte 001.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência

Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Convênio original será prorrogada por 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2001.

Eng.º Agr.º Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/Rurap

Adap

Maria Garcia Neta Bezerra

COMISSÃO ESPECIAL

RESULTADO DA SELEÇÃO

PROCESSO N.º 210000124/2001

PORTARIA N.º 018/01-ADAP

OBJETO: contratação de Serviços técnicos especializados na área de tradução e interpretação em língua francesa, para a Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Contratados vencedores do certame: JOSIAS SILVA RIBEIRO E PHILIPPE MORGAN.

Macapá-AP, 11 de maio de 2001

Inácio Flávio dos Santos Barroso
INÁCIO FLÁVIO DOS SANTOS BARROSO
Presidente da Comissão Especial

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

Partes: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AMAPÁ - ADAP, COMO CEDENTE E DE OUTRO LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESA, COMO CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato é a Cessão de Uso Gratuito de: Microcomputador Pentium III INTEL, 733 MHz, 64 MB de RAM, HD de 20.4 GB, drive de 3½ 1.44 MB, drive de CD-ROM de 52x, Placa mãe ON BOARD com Fax Modem de 56Kbps, Rede 10/100 Mega Bits, Vídeo de 16MB e SOM, Windows 2000 profissional devidamente licenciado, com mídia em CD-ROM patrimônio n.º 0244; Monitor de Vídeo de 15" SVGA, patrimônio n.º 0243; Nobreak de 1.2 KVA, patrimônio 0246; Impressora Jato de Tinta HP 840C, patrimônio n.º 0245, pertencente à Agência de Desenvolvimento de Amapá-ADAP, entidade autárquica do Governo do Estado do Amapá, os quais serão cedidos para atender às necessidades do Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo deste instrumento, terá início com a data de sua assinatura e prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CESSIONÁRIO receberá gratuitamente os bens móveis, objeto deste instrumento, devendo às suas exclusivas expensas, patrocinar todas as despesas necessárias ao bom funcionamento dos bens móveis transferidos gratuitamente a esta entidade, não cabendo ao CESSIONÁRIO, sob nenhum fundamento, qualquer direito de retenção ou indenização dos valores dispendidos.

CLÁUSULA OITAVA: O foro deste Contrato é da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com absoluta exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e contratados, as partes assinam este instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, também no fim assinadas, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias após a data de sua assinatura.

MACAPÁ (AP), 09 de maio de 2001

MARIA ANGELA NETA BEZERRA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP
CEDENTE

Fundações Estaduais

Fundecap

Sebastião Nelson Silva de Souza

PORTARIA Nº 051/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ANGELA DA COSTA NUNES, Chefe da Biblioteca Pública Elcy Lacerda, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Cayenne, a fim de participar do 3º Salão do Livro e Multimídia de Cayenne, período de 16 a 20/05/2001.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá (AP), 15 de Maio de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

Joel Banha Picanço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/01-ASJUR/CEA

PARTE: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e a firma CADOPIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Fundamento Legal: Art. 25, I, c/c Art. 26 da Lei 8.666/93, bem como Processo Licitatório justificativa nº 001/2001-CL/CEA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adjudicação para aquisição de 10.000m (dez mil metros) de cabo anti-furto bifásico e 10.000m (dez mil metros) de cabo anti-furto trifásico, como projeto experimental de combate às perdas de energia decorrente de fraudes.

PREÇO: O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 152.600,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Empenho nº 179, de 13/02/2001.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem seu prazo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final, quando do último pagamento à CONTRATADA.

Macapá-AP, 10 de maio de 2001

JOEL BANHA PICANÇO
PRESIDENTE DA CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/01-ASJUR/CEA

PARTE: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e a firma G. M. PANTOJA - ME.

Fundamento Legal: Art. 37, XXI, Parágrafo 1º da Constituição Federal, Arts 22, III e Parágrafo 3º e 23, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, bem como Processo Licitatório Carta Convite nº 026/2001-CL/CEA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto os serviços de reforma, ampliação e adaptação do prédio da Agência da CEA, no município de Porto Grande, com fornecimento de material por parte do licitante.

PREÇO: O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 75.907,80 (Setenta e cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: Empenho nº 2934 de 25/04/2001.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem seu prazo inicial na data da emissão da Autorização de Serviço-ADS e seu prazo final após 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Macapá-AP, 10 de maio de 2001

JOEL BANHA PICANÇO
PRESIDENTE DA CEA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD/CEA

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 124 da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a comparecerem a reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2001, às 10:00 (dez) horas, na Sede da Empresa, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Manifestação do Conselho de Administração, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Demais atos da Diretoria, referente ao exercício de 2000;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;
- Aprovação da Proposta para aumento do Capital Social, decorrente de Aporte de Capital do Governo do Estado do Amapá;
- O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.
- O que ocorrer.

Macapá-AP, 11 de maio de 2001

JOEL BANHA PICANÇO
Presidente do CONSAD/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Amiraldo da Silva Favacho

EXTRATO DE ATA

Ata da 87ª Sessão Ordinária do TCE
PRESIDENTE DA SESSÃO: Cons. Amiraldo da Silva Favacho
SECRETÁRIO GERAL: Paulo Celso da Silva e Souza
DATA: 28 de março de 2001.

LOCAL: Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares" do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

PRESENTE OS CONSELHEIROS: Manoel Antônio Dias, José Júlio de Miranda Coelho, Margaret Salomão de Santana, Regildo Wanderler Salomão. Os Auditores Antônio Wanderler Colares Távora e Terezinha de Jesus Brito Botelho, como substitutos dos Cons. Raquel Capiberbe da Silva e Luiz Fernando Pinto Garcia, e Representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora de Justiça Judite Gonçalves Teles. Constatado haver "quorum" para deliberações, foi feita a Oração e colocada em votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passou-se à Pauta da Sessão: **PAUTA DE HOMOLOGAÇÃO:** Os Processos desta Sessão, em que o Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia atuou como Relator saíram de Pauta, numerados de 01 a 15 (Homologação), de 34 a 35 (Apreciação) e de 36 a 38 (Julgamento), por decisão do Plenário, para serem apreciados na próxima Sessão, quando o referido Conselheiro estiver presente. **PAUTA DE HOMOLOGAÇÃO em que o Conselheiro Manoel Antônio Dias atuou como Relator. Votação em Bloco. 16) Processo nº 000782/97-TCE. Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/95-SEGOV/empresa Rio Norte Taxi Aéreo. 17) Processo nº 000695/97-TCE. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/96-GEA/empresa S. Lopes Mota. 18) Processo nº 001432/97-TCE. Assunto: Convênio nº 002/97-GEA/SENAR-Serviço Nacional de aprendizagem Rural. 19) Processo nº 000826/97-TCE. Assunto: Convênio nº 001/97-Gab-Civil/TCRIA. 20) Processo nº 000786/97-TCE. Assunto: Convênio nº 001/97-SEPLAN/UNIFAP. 21) Processo nº 000789/97-TCE. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/96-SEPLAN/Conselho Nacional dos Seringueiros-CNS. 22) Processo nº 000791/97-TCE. Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/96-SEPLAN/SERPRO. 23) Processo nº 001289/97-TCE. Assunto: Convênio nº 003/97-SEPLAN/Prefeitura Municipal de vitória do Jari. 24) Processo nº 001294/97-TCE. Assunto: Convênio nº 006/96-SEPLAN/Casa da Amizade das Damas Rotarianas. 025) Processo nº 001295/97-TCE. Assunto: Convênio nº 005/97-SEPLAN/Lions Clube Macapá Centro. 26) Processo nº 001425/97-TCE. Assunto: Convênio nº 023/97-SEPLAN/Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapá. 27) Processo nº 001482/97-TCE. Assunto: Convênio nº 022/97-SEPLAN/Fundação Nacional do Índio/Admistração Regional de Macapá. 28) Processo nº 001571/97-TCE. Assunto: Convênio nº 025/97/SEPLAN/União dos Veredores do Amapá-UNIVAP. 29) Processo nº 000970/97-TCE. Assunto: Contrato nº 007/97-IPEAP/empresa Salomão Alcolumbre Ltda. 30) Processo nº 000971/97-TCE. Assunto: Contrato nº 012/97-IPEAP/Nileo Né de Sousa. 31) Processo nº 000973/97-TCE. Assunto: Contrato nº 010/97-IPEAP/PRODAM-Processamento de Dados Ltda. 32) Processo nº 000974/97-TCE. Assunto: Contrato nº 009/97-IPEAP/Emoreza C.L. Balista-ME. 33) Processo nº 001356/97-TCE. Assunto: Contrato nº 013/97-IPEAP/ETECON-Exeritório Técnico de Engenharia e Construção Ltda. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Pela Homologação do Registro dos Atos nos termos do Art. 127, I, II ou § 1º do Regimento Interno/TCE. **PAUTA DE JULGAMENTO. Relator: Conselheiro Manoel Antônio Dias. 39) Processo nº 000357/98-TCE. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 1632/97-SEED/Caixa Escolar Profª Maria Carmelita do Carmo. Responsável: Sr. Jair Nascimento Borges. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Pelo julgamento das Contas como****

REGULARES, nos termos do Art. 41, I da Lei Complementar nº 0010/95. 40) Processo nº 000492/98-TCE. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 821/97-SEED/Caixa Escolar Augusto Antunes. Responsável: Sr. Raimundo Coelho Vasques. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Pelo julgamento das Contas como REGULARES, nos termos do Art. 41, I da Lei Complementar nº 0010/95. 41) Processo nº 000875/95-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá, exercício de 1994. Responsável: Sr. João Bosco Papalio Paes. Com referência a este Processo, o Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho pediu Vista, cujo pedido foi acatado pelo Plenário. Agradecimentos e encerramento da Sessão às dez horas e trinta minutos.

CERTIFICO SER ESTE EXTRAÍDO DA ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ. MACAPÁ (AP), 28 DE MARÇO DE 2001.

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA
Secretário Geral do TCE/AP

TRIBUNAL PLENO

DECISÃO Nº 045/2001-TCE/AP
PROCESSO Nº 000782/97 e 000695/97-TCE/AP
ORIGEM : SEGOV
ASSUNTO: Cadastro de Termo Aditivo a Contrato
RESPONSÁVEL: Sr. João Alberto Rodrigues Capiberbe
RELATOR: Conselheiro Manoel Antônio Dias

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade, **DECIDE**, nos termos do artigo 127, § 1º, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, cadastrar os Termos Aditivos aos Contratos 008/95 e 001/96-SEGOV.

Dê-se ciência, após cadastro, ao órgão de origem.

DECISÃO Nº 046/2001-TCE/AP
PROCESSO Nº 001432/97 e 000826/97-TCE/AP
ORIGEM : SEGOV
ASSUNTO: Cadastro de Termo de Convênio
RESPONSÁVEL: Sr. João Alberto Rodrigues Capiberbe
RELATOR: Conselheiro Manoel Antônio Dias

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade, **DECIDE**, nos termos do artigo 127, I, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, cadastrar os Termos de Convênios 002/97 e 001/97-SEGOV.

Dê-se ciência, após cadastro, ao órgão de origem.

DECISÃO Nº 047/2001-TCE/AP
PROCESSO Nº 000786/97; 000789/97; 001289/97; 001294/97; 001295/97; 001425/97; 001482/97 e 001571/97-TCE/AP
ORIGEM : SEPLAN
ASSUNTO: Cadastro de Termo de Convênio
RESPONSÁVEL: Sr. José Ramalho de Oliveira
RELATOR: Conselheiro Manoel Antônio Dias

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade, **DECIDE**, nos termos do artigo 127, I ou II ou § 1º, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, cadastrar os Termos das Convênios 001/97; 003/97; 006/96; 005/97; 023/97; 022/97; 025/97-SEPLAN e o 1º Termo Aditivo ao Convênio 001/96-SEPLAN.

Dê-se ciência, após cadastro, ao órgão de origem.

DECISÃO Nº 048/2001-TCE/AP
PROCESSO Nº 000791/97-TCE/AP
ORIGEM : SEPLAN
ASSUNTO: Cadastro de Termo Aditivo a Contrato
RESPONSÁVEL: Sr. José Ramalho de Oliveira
RELATOR: Conselheiro Manoel Antônio Dias

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade, **DECIDE**, nos termos do artigo 127, I, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, cadastrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato 006/96-SEPLAN.

Dê-se ciência, após cadastro, ao órgão de origem.

DECISÃO Nº 049/2001-TCE/AP
PROCESSO Nº 000970/97; 000971/97; 000973/97; 000974/97; 001356/97-TCE/AP
ORIGEM : IPEAP
ASSUNTO: Cadastro de Termo de Contrato
RESPONSÁVEL: Sr. José Ramalho de Oliveira
RELATOR: Conselheiro Manoel Antônio Dias

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 68, III da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade, **DECIDE**, nos termos do artigo 127, I ou II ou § 1º, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, cadastrar os Termos de Contratos 007/97; 012/97; 010/97; 009/97; 013/97-IPEAP.

Dê-se ciência, após cadastro, ao órgão de origem.

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 011/2001-TCE/
PROCESSO Nº 000357/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1632/97-SEED/Caixa Escolar Profª Maria Carmelita do Carmo. Responsável: Sr. Jair Nascimento Borges. RELATOR: Cons. Manoel Antônio Dias

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no Art.

112, III e IV da Constituição Estadual c/c Art. 26, IV, alínea "a" da Lei Complementar Nº 0010/95, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo o VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade DECIDEM:

1 - Aprovar nos termos do Art. 41, I da Lei Complementar Nº 0010/95, de 20 de setembro de 1995, a Prestação de Contas do Convênio 1632/97-SEED, de responsabilidade do Sr. Jair Nascimento Borges, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá e a Caixa Escolar Maria Carmelita do Carmo, com a intervenção da Secretaria de Estado da Educação, como REGULARES;

2 - Dar quitação ao responsável, Sr. Jair Nascimento Borges.

ACÓRDÃO Nº 012/2001-TCE/
PROCESSO Nº 000492/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 821/97-SEED/Caixa Escolar Augusto Antunes.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Coelho Vasques.
RELATOR: Cons. Manoel Antônio Dias

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no Art. 112, III e IV da Constituição Estadual c/c Art. 26, IV, alínea "a" da Lei Complementar Nº 0010/95, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo o VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade DECIDEM:

1 - Aprovar nos termos do Art. 41, I da Lei Complementar Nº 0010/95, de 20 de setembro de 1995, a Prestação de Contas do Convênio 821/97-SEED, de responsabilidade do Sr. Raimundo Coelho Vasques, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá e a Caixa Escolar Augusto Antunes, com a intervenção da Secretaria de Estado da Educação, como REGULARES;

2 - Dar quitação ao responsável, Sr. Raimundo Coelho Vasques.

Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá, (AP), 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2001, com a presença do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA
Secretário Geral TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

Anselmo Gonçalves da Silva

SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 14/05/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GONCALVES DA SILVA
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.31.00.000523-1 PROT: 14/05/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AMAPA FLORESTAL E CELOUSE SA
ADVOGADO : RJ85746 - LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA E
OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MACAPA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.31.00.000524-4 PROT: 14/05/2001
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA1643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E
OUTROS
EXCDO : AMELIO DA SILVA TRINDADE
VARA : 2

PROCESSO : 2001.31.00.000525-7 PROT: 14/05/2001
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA1643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E
OUTROS
EXCDO : MARCO ANTONIO MIRANDA DA ENCARNACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.31.00.000526-0 PROT: 14/05/2001
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA1643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E
OUTROS
EXCDO : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.31.00.000527-2 PROT: 14/05/2001
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA1643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E
OUTROS
EXCDO : JOSE LUZIMAR AMERICO DE AQUINO
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.31.00.000521-6 PROT: 11/05/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 2000.31.00.002597-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE MARIA FERREIRA MONTEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.31.00.000522-9 PROT: 14/05/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL : 2001.31.00.000287-0 CLASSE: 7300
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD.: ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
REQDO : NEUZA MARIA COSTA REZENDE E OUTROS
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

Jose Gomes Dias Coelho
Diretor da Secretaria Administrativa

SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO MANUAL
DATA: 14/05/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANSELMO GONCALVES DA SILVA
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - REDISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.31.00.000472-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : BA DE SOUZA ME E OUTROS
ADVOGADO :
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001

Jose Gomes Dias Coelho
Diretor da Secretaria Administrativa

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

P.A. nº 161/2000 - Classe IV
Objeto: Prorrogação de Contrato com a Empresa
R. M. Kawakami - ME.

O processo em destaque trata da eventual prorrogação do contrato firmado junto à Empresa R. M. Kawakami - ME, cujo objeto é a manutenção da frota de veículos integrantes ao patrimônio deste órgão.

A Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, expõe, claramente, que a duração dos contratos poderá ser prorrogada desde que se demonstre mais vantajosa para a administração.

Pela documentação intra-autos vê-se que a execução do contrato tem sido anti-econômica à unidade gestora; ademais a dotação orçamentária disponível não suportaria no aditamento em observância aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

No tocante as vistorias existentes nas zonas eleitorais, a administração tem executado despesas adicionais com diárias e combustíveis, considerando que as manutenções são realizadas na capital, sede da empresa contratada.

Com suporte no art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer da Coordenadoria de Controle Interno às fls. 99 e 100, no sentido da não prorrogação do contrato junto à empresa R. M. Kawakami - ME, e determino os seguintes procedimentos adicionais:

I - que a Secretaria de Administração relacione os principais serviços de manutenção realizados nas vistorias e efetue coleta de preços no mínimo de 03 empresas, sediadas na capital e que a emissão da Nota de Empenho não ultrapasse o valor limite estabelecido no art. 24, II da Lei 8.666/93;

II - No caso das Zonas Eleitorais do interior, que os serviços sejam realizados por meio de suprimento de fundos condicionado à prévia solicitação do Juiz Eleitoral e descrição dos serviços a serem realizados.

Macapá-AP, 09 de maio de 2001.

(a) Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ

Presidente

Bel. Fernando Antonio Ferreira Lima
Diretor-Geral, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 005/2001: Nos termos do art. 45 do Regimento Interno desta Corte, científico aos interessados de que, na Sessão do dia 23.05.2001 (quarta-feira) ou na(s) subsequente(s), será julgado o processo abaixo relacionado:

Autos de Ação Penal
Proc. nº 019/1997 - Classe VI
Autor: Ministério Público Eleitoral
Réu(s): Rosemíro Rocha Freires.
Advogado(a): Maria do Socorro Costa Corrêa
Relator: Dr. Luis Calandrin

Secretaria Judiciária, em 15.05.2001

Fernando Antonio Ferreira Lima
Secretário Judiciário e de Informática

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zuila Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO 05 (cinco) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Ricardo Bravo, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo nº 2º VT/MCP 18/00-1, que tem como partes João Amancio da Silva, exequente, e Ricardo Bravo, executado:

- Tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte:
 1. Homologo o acordo proposto.
 2. Suspensa-se a execução, mantendo-se a penhora.
 3. As custas processuais deverão ser recolhidas pelo executado em 10 dias.
 4. Dê-se ciência.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Hélio do Carmo Barroso
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO 05 (cinco) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Ativa Segurança Patrimonial Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo nº 2º VT/MCP 1745/00-4, que tem como partes INSS, exequente, e Ativa Segurança Patrimonial Ltda., executado:

- Tomar Ciência de que o valor de R\$ 148,98 bloqueado junto ao Ministério Público do Estado do Amapá, foi convolado em penhora, podendo Vossa senhoria apresentar embargos no prazo de 05 dias.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Hélio do Carmo Barroso
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO 05 (cinco) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) José Wilson Pereira dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo nº 2º VT/MCP 1210/99-6, que tem como partes José Wilson Pereira dos Santos, exequente, e Luiz Oliveira Nascimento, executado:

- Comparecer na Secretaria deste Juízo, no prazo de 15 dias, para informar se tem interesse em adjudicar o bem penhorado nos autos, estando ciente de que em caso negativo, o bem penhorado será liberado, e, Vossa Senhoria, deverá indicar outros bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Hélio do Carmo Barroso
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO 05 (cinco) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Mario Conselvan Filho, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo n.º 2º VT/MCP 2019/96-0, que tem como partes Mario Conselvan Filho, exequente, e Seta Lar/ A. Oliveira e Cia Ltda., executado:

- Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias, para assinatura do auto de adjudicação.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrivi.

Hélio do Carmo Barroso
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO 05 (cinco) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Ricardo da Silva Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo n.º 2º VT/MCP 1094/99-8, que tem como partes Ricardo da Silva Oliveira, exequente, e Farias e Farias Ltda/Equipalto, executado:

- Comparecer na Secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias, para assinar o auto de adjudicação apenas aos autos e receber os bens adjudicados, ou seja, para ficar com os bens.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Hélio do Carmo Barroso
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1332/00-1, entre partes INSS, exequente(s), Aldemaro Mira Bezerra, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 freezer horizontal, marca CONSUL 530, com duas portas, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 600,00.

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Rejane do Socorro V. Bezerra, com endereço à Rua Macapá, 355, Infraero II, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrivi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2161/00-5, entre partes Rogério Augusto Cunha de Carvalho, exequente(s), Organização Educ. da Amazônia Sociedade Civil Ltda. executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 central de ar condicionado de 30.00 btu's, marca PANASONIC, com controle com fio composta de unidade evaporadora e unidade condensadora, com n.º de série 110309 e 2000 6.2 609 respectivamente, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00.
- 100 unidades de cadeiras escolares com braço e acolchoada

na cor verde, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 15,00 - Totalizando 3.000,00

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Maria da Glória da Silva, Av. Presidente Vargas, 1482, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrivi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1405/00-2, entre partes Maria Aldenize Farias Gomes, exequente(s), Eliseu Moraes de Almeida executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 micro computador Pentium MMX, 233 Mhz, 16 Mb de Ram, HD de 2.1, CPU PCI, monitor colorido 14 polegadas, modelo CX 498, teclado e mouse, avaliado em R\$ 500,00.
- 01 aparelho de ar condicionado 10.500 btu's, 220 volts, marca SPRINGER MUNDIAL, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00.
- 01 aparelho de ar condicionado de 10.000 btu's da marca ELGIN, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 200,00.
- 01 televisor à cores de 20 polegadas, marca SONY, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00.
- 01 televisor à cores de 14 polegadas, marca Toshiba Lumina, modelo 1478AMU, n.º de série AA009657, com controle remoto, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00.
- 01 forno microondas, marca BRASTEMP, mod. BMY38ABHNA, n.º de série 9MA014521, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00.

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Eliseu Moraes de Almeida, com endereço à Av. Marcolino Dias, 436, Pacoval, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrivi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1365/00-5, entre partes José Carlos Pereira Dactano, exequente(s), Antônio Atila Calandriini executado(a), a seguir discriminado(s):

- Dez milhares de tijolos de seis furos, tamanho 10,00x15,00x20,00cm, avaliado cada milheiro em R\$ 125,00 - Totalizando R\$ 1.250,00

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Antônio Atila Azevedo Calandriini, com endereço à Rua Vicente Raimundo Alves, 1044, Universidade, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrivi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1653/00-x, entre partes INSS, exequente(s), COSEGE - Indústria de Serv. Gerais do Estado do Amapá, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 aparelho de ar condicionado de 10.000 btu's, marca CONSUL AIR MASTER, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 250,00.

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Edivar Mendonça Rodrigues, com endereço à Av. dos Prazeres, 2117, Novo Horizonte, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrivi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2191/00-3, entre partes Geovane Pantoja Andrade, exequente(s), COSEGE - Cooperativa de Serviços Gerais do Estado do Amapá executado(a), a seguir discriminado(s):

- 11 cadeiras, marca DELAZZER, tipo auditório, acompanhadas de bancada, com apoio para os braços, com apoio na parte de baixo para a colocação de livros e cadernos, na cor verde, em bom estado de uso e conservação, cada uma avaliada em R\$ 40,00 - Totalizando R\$ 440,00
- 01 aparelho de ar condicionado de 10.000 btu's, marca CONSUL AIR MASTER, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 250,00
- 02 ventiladores de parede, marca VENTISILVA, sendo um com a hélice preta e outro com a hélice branca, em bom estado de conservação e funcionamento, cada um avaliado em R\$ 50,00 - Totalizando R\$ 100,00
- 01 (um) bebedouro níquelado, marca Belliere, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 100,00

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Edivar Mendonça Rodrigues, com endereço à Av. dos Prazeres, 2117, Novo Horizonte, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrivi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 263/00-3, entre partes INSS, exequente(s), F. Chagas Benevides ME executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 btu's, marca Consul Air Master, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Hermanno Eldo Fernandes Benevides, com endereço à Rua Rio Tefé, 18, Perpétuo Socorro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2085/00-4, entre partes INSS, exequente(s), João Bosco Nogueira Lima, executado(a), a seguir discriminado(s):

- > 02 (dois) Cilindros de gás de cozinha industrial, vazios, com capacidade de 45 Kg (P 45), em condições de uso, Avaliados em R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), cada um totalizando R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Adriano José Silva Nogueira Lima, com endereço à Av. Presidente Vargas, 781, Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2126/00-3, entre partes Dario Santana da Silva, exequente(s), Marek e Metzger Comercio e Serviços Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- > 02 (dois) aparelhos de fax PANASONIC, sendo um de cor preta, modelo KX FT 25 e o outro de cor cinza, modelo KX F890, todos funcionando e conservados, avaliados cada um em R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
- > 01 (uma) impressora LEXMART (Jato de Tinta), modelo 1100 n.º de série MM11163412, em perfeito estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
- > 01 (uma) impressora EPSON LX 300, em perfeito estado de conservação e funcionando, série n.º 105E 5042, avaliada em R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- > 01 (um) microcomputador INTEL CELERON 30 Mb Ram, com 6.02 Gb de HD DE 433 Mhz, com Kit Multimídia de 52x, placa de Fax moden, monitor em cores de 14" Samsung, com o sistema Windows 98, em perfeito estado de conservação e funcionando, com teclado marca GENIUS e mouse PENZEL, avaliados em R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
- > 01 (uma) mesa para computador e impressora em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00 (Cem Reais).
- > 01 (uma) impressora EPSON LX300, em perfeito estado de conservação e funcionando, série n.º 105E192837, avaliada em R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Joana Darc da Silva, com endereço à Rua Tiradentes, 808, Apto 27-1, Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2234/99-3, entre partes INSS, exequente(s), Chagas e Cia Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- > 01 (um) conjunto de patio contendo 01 mesa redonda de ferro e 04 cadeiras também de ferro, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Ana Branco, com endereço à Rua Felinto Miller, 1677, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2384/99-0, entre partes Ednelson Souza de Araújo, exequente(s), Benedito Rodrigues Bitencort, executado(a), a seguir discriminado(s):

- > 01 (um) computador 100 Mhz, placa mãe: INTEL 100, expansível para 155 Mhz, placa de vídeo: 2Mb, 24 bits SUGA, Hd 2.1 Gb, memória Ram, 32 Mb, placa de som: 16 bits stereo, Cd-Rom 2x, Fax Modem: 33.600 Bps, cache: 256Kb, placa de rede 10 Mbits, CPU, monitor de 14", marca Goldstar, teclado, mouse, duas caixas de som, estabilizador C.Stech, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliados em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- > 01 (um) aparelho de ar condicionado marca CONSUL AIR MASTER, 110 volts, 15.000btu's, em bom estado de conservação e bom funcionamento, avaliados em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
- > 01 (uma) máquina de estampar camisa, marca Autonics, ATE 305, 110 volts, com bancada, chapa de pressão tamanho 0,30x0,30m, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
- > 01 (uma) Televisão marca PHILCO-HITACHI, 20 polegadas, total stereo, com duas caixas acústicas acopladas, modelo PAVM 24001U ST, número de série 103914 B 380561 108, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada em R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais).
- > 01 (uma) mesa em mármore, tamanho 2,00x1,00m, com seis cadeiras em madeira macaúba, trabalhadas, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Benedito Rodrigues Bitencort, com endereço à Av. Presidente Vargas, 50, sala 1, Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

do Processo n.º 2º VT/MCP - 662/00-6, entre partes INSS, exequente(s), FRIMAC - Indústria e Comércio de Carnes Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- > 01 (um) vídeo cassete, 04 cabeças, modelo VCR 4000 A, com controle remoto, marca CINERAL, bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Leandro Alves Santarém, com endereço à Av. Francisco Xavier das Chagas, 1346, Jardim II, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2351/1998-0, entre partes Abraão Lima do Nascimento, exequente(s), ENDESUR - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá, executado(a), a seguir discriminado(s):

- > 07 armários de aço marca PANDIN, com cinco gavetas, em regular estado de conservação, avaliados cada um em R\$ 60,00 - Totalizando R\$ 420,00.
- > 04 estantes de aço marca PANDIM, com 05 prateleiras cada uma, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 25,00 cada uma - Totalizando R\$ 100,00.
- > 01 armário de aço PANDIM de duas portas, em bom estado de conservação e uso, avaliados em R\$ 80,00.
- > 01 armário de aço marca CONFIANÇA de duas portas, em regular estado de conservação e uso, avaliados em R\$ 60,00.
- > 01 fogão de duas bocas sem forno, com um botijão de gás vazio, em bom estado de conservação e uso, avaliados em R\$ 80,00.
- > 01 microcomputador SEMP TOSHIBA de 4.01 Gb de HD, processador INTEL CELERON de 433 Mhz, com 56,0 Mb de Ram, com Kit Multimídia de 44x com teclado e mouse marca LINCE, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliados em R\$ 1.000,00.
- > 01 aparelho de ar condicionado marca SPRINGER CARRIER de 12.500 btus, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliados em R\$ 400,00.
- > 01 máquina datilografia, marca PANASSONIC, mod. KX R350, n.º PJGT23ZA, elétrica, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 180,00.
- > 02 máquinas de datilografia marca OLIVETTI, manuais de n.º de patrimônio 022 e 440, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliadas cada uma em R\$ 100,00 - Totalizando R\$ 200,00.
- > 01 aparelho de Fax marca Philco, mod. PAX 200, de 110/220 volts, n.º série 5533406700061, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliados em R\$ 150,00.
- > 01 bebedouro refrigerado marca GELAGUA, mod. GN91C, n.º Série 320041232, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 150,00.
- > 01 mesa redonda de ferro com tampo de vidro, com quatro cadeiras com assento em estofado, em regular estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 150,00.

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Antônio Neylo N. Cordeiro, com endereço à Av. Procópio Rola, 500, Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 645/98-7, entre partes José Ribamar

Barros do Nascimento e Outros, exequente(s), COPALMA Cia de Palmas do Amapá, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (um) veículo marca Chevrolet/Imp. Gm Silverado 4.1, cor prata, à gasolina, ano de fabricação 1997, ano modelo 1997, de placa JUW 2820, chassi BA6244NEVVA136070, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Celso Masaaki Yamaguchi, com endereço à Av. Raimundo Alves da Costa, 2689, Santa Rita, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, lavrei.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1809/99-1, entre partes Cícero Dier Dantas, exequente(s), Editora Gráfica do Amapá Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (um) microcomputador Pentium 166 Mhz, com 64 Mb de memória Ram, 2.0 HD, Kit multimídia, 02 caixas acústicas, monitor, CPU e mouse "premio", teclado, CPU "DTK COMPUTER", em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
- 01 (um) microcomputador Pentium 133 Mhz, com 32 Mb de memória Ram, HD de 4.0, CPU "DTK COMPUTER", monitor SANTROM, teclado "PREMIO" e mouse "DEXA", em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Antônio Carlos Silva, com endereço à Av. Coriolano Jucá, 470, sala "A", Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, lavrei.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 601/00-8, entre partes Raimundo Conceição da Silva Marques, exequente(s), Lider Ltda./Carlos Humberto Pereira Montenegro, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (um) televisão a cores, marca SONY, de 29 polegadas, com controle remoto, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de 10.000 btu's, marca SPRINGER, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Carlos Humberto Pereira Montenegro, com endereço à rua Josefa Soledade, 58, Alvorada, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, lavrei.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 819/00-2, entre partes José Santana Fernandes de Souza, exequente(s), CPA - Cia de Produtos do Amapá Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 microcomputador Pentium MMX, de 125 Mhz, HD de 3.0Gb, com drive de Cd Rom e drive de 1.44 Mb, monitor em cores, n.º de série 938JA42A 0048, avaliado em R\$ 500,00.
- 01 impressora HP DESKJET 820 CXI, n.º de série US69D1308P, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 400,00.
- 01 mesa tipo escritório no formato em "L", com 04 (quatro) gavetas, avaliada em R\$ 150,00.
- 01 televisão em cores de 20 polegadas n.º de série 311612, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 300,00.
- 01 frigobar de cor branca da marca LG GR1515, em estado de novo e funcionando, n.º de série 807KA0045, avaliado em R\$ 250,00.
- 01 central de ar condicionado com controle remoto da marca LG, de 24.000 btu's, n.º de série 804410587, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00.
- 02 conjuntos de sofás compostos cada um de 02 e 03 lugares, sendo que um na cor vinho e outro na cor creme, em bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 400,00 - Totalizando R\$ 800,00.

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Kathia Soares Azevedo, com endereço à Rodovia JK, 4613, Beirrol, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, lavrei.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2250/00-4, entre partes Sandro Vieira de Sousa, exequente(s), Estrela de Ouro Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER, de 10.000 btu's, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12.000 btu's, marca Còsul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Arnaldo da Silva Pena, com endereço à Rodovia Tancredo Neves, 891, São Lázaro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, lavrei.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 53/00-3, entre partes INSS, exequente(s), W.C. Chagas dos Santos executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER, de 21.000 btu's, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Ivan Queiroz dos Santos, com endereço à Av. Antônio Coelho de Carvalho, 1168, Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, lavrei.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO 05 (cinco) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Maria de Jesus Lobato Miranda, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo n.º 2º VT/MCP 925/99-9, que tem como partes Maria de Jesus Lobato Miranda, exequente, e Antonia Maria dos Santos, executado:

- Tomar ciência de que o pedido de adjudicação do bem penhorado nos autos foi deferido por este Juízo, devendo Vossa Senhoria comparecer na secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias para assinatura do Auto de Adjudicação.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Hélio do Carmo Barroso
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1818/99-2, entre partes Natanael Coutinho Fortunato, exequente(s), Dabel Distribuidora Amapaense de Bebidas Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (um) caminhão, carroceria fechada, Mercedes Benz 2318, à diesel, ano /modelo 96/97, de placa NEJ 5150, chassi 9BM386314TB098259, RENAVAL 139340491, sem reserva de domínio, em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Sandro Andew Chaves de Sousa Ichibora, com endereço à Pass. Do Araxá, 94, Beirrol, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, lavrei.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2248/00-6, entre partes Losangela Josefa do Espírito Santo Picango, exequente(s), Roberto Cordeiro Valente, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (um) televisão a cores de 14 polegadas, marca Goldstar, serial n.º KC41002954, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 100,00 (Cem Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Sheila Monica Penafort da Silva, com endereço à Av. Marcílio Dias, 69, Perpétuo Socorro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Araújo & Almeida Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 2357/00-0, em que Genivaldo Pereira, é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.818,02 (Dois Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Dois Centavos), correspondentes ao inadimplemento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	2.000,00
Multa	R\$	600,00
Contribuições Prev.	R\$	218,02
Total Devido	R\$	2.818,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO 05 (cinco) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Orivaldo dos Santos Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo n.º 2º VT/MCP 1179/00-8, que tem como partes Orivaldo dos Santos Lima, exequente, e Status Móveis Tubolar Ltda., executado:

➤ Comparecer na Secretaria deste Juízo, no prazo de 05 dias, para informar se deseja adjudicar os bens penhorados nos autos.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Hélio do Carmo Barroso
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) L. G. Diniz Me/ Pizzaria La Bella Sicília, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 2532/00-3, em que Joaquim Bittencourt Quaresma Junior, é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.626,77 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), correspondentes ao inadimplemento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	2.520,00
Multa	R\$	756,00
Contribuições Prev.	R\$	350,77
Total Devido	R\$	3.626,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva, 3º andar, da JUCAP – esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP – 2230/00-9, entre partes Ailson Passos da Silva, exequente(s), Boite Imperium, executado(a), a seguir discriminado(s):

➤ 02(dois) aparelhos de ar condicionado de 18.000 btu's, marca SPINGER INOVARE, em bom estado de conservação e funcionando, avaliados cada um em R\$ 550,00 – Totalizando R\$ 1.100,00

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Robson Gomes Santana, com endereço à Rua Euclides Rodrigues, 1357, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva – 3º andar, da JUCAP – esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP – 2355/99-4, entre partes INSS, exequente(s), Bezerra & Cia Ltda. executado(a), a seguir discriminado(s):

➤ 01 (uma) televisão, marca PHILCO-HITACHI, 14 polegadas, 110 Volts, modelo B38-8561-000, n.º de série 105163, sem controle remoto, em regular estado de conservação e funcionando perfeitamente, avaliada em R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Rosivaldo Santos Bezerra, com endereço à Av. Dr. Bráulio, 1105, Zérol, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Francisca Medeiros, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP – 2244/00-9, em que Josémilma Gomes de Jesus é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.128,02 (Cinco Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Dois Centavos), correspondentes a liquidação da sentença proferida nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	3.979,50
Juros de Mora	R\$	96,60
Custas	R\$	85,40
Contribuições Prev.	R\$	966,52
Total Devido	R\$	5.128,02

* O valor do INSS (empregado) é de R\$ 194,10 já descontado da Principal Corrigido.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um.

Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL ficam citados Edward Aires da Silva e José Cavalcante da Silva, ambos, atualmente em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 2201/00-2, em que Lúcia Gomes da Costa, é exequente, para pagarem solidariamente, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 105,43 (Cento e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), correspondentes ao inadimplemento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Multa	R\$	42,00
Contribuições Prev.	R\$	63,43
Total Devido	R\$	105,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva – 3º andar, da JUCAP – esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP – 1711/00-9, entre partes João Raimundo Aroucha Aires, exequente(s), Construtora Engenharia Ltda. executado(a), a seguir discriminado(s):

➤ 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER MUNDIAL, de 18.000 btu's, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Carlos Eduardo Alves de Brito, com endereço à Av. Salgado Filho, 1295, Santa Rita, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Associação de Moradores do Igarapé do Lago atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 1649/00-8, em que José Raimundo Correa Santos, é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.093,85 (Um Mil e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), correspondentes ao inadimplemento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	645,00
Multa	R\$	193,50
Contribuições Prev.	R\$	255,35
Total Devido	R\$	1.093,85

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ/AP

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) P.S. Gomes de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 1735/99-9, em que o Instituto Nacional de Seguridade Social é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 202,79 (Duzentos e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), correspondentes as contribuições previdenciárias devidas nos autos supra, devendo a quitação ser efetuada através de GPS (Guia de Previdência Social).

RESUMO

Contribuição Previdenciária	R\$	156,60
Juros e Multa	R\$	46,19
Total Devido	R\$	202,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ/AP

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Maria Nilda P. da Silva - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 2334/99-7, em que o Instituto Nacional de Seguridade Social é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 179,00 (Cento e Setenta e Nove Reais), correspondentes as contribuições previdenciárias devidas nos autos supra, devendo a quitação ser efetuada através de GPS (Guia de Previdência Social).

RESUMO

Contrib. Prev. (empregado)	R\$	40,00
Contrib. Prev. (empregador)	R\$	139,00
Total Devido	R\$	179,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ/AP

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Leda Maria Carvalho Moreno, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 319/00-4, em que o Instituto Nacional de Seguridade Social é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 96,25 (Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), correspondentes as contribuições previdenciárias devidas nos autos supra, devendo a quitação ser efetuada através de GPS (Guia de Previdência Social).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA (Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 597/00-x, entre partes Durval dos Santos Ribeiro, exequente(s), E.R.S. Projetos e Construções Ltda. executado(a), a seguir discriminado(s):

- > 01 (um) televisor a cores de 20 polegadas, marca PANASSONIC, com controle remoto, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
- > 01 (uma) máquina de lavar, roupa marca, Eletrolux, com capacidade para 8kg, modelo Top-08, 100 rpm, cor branca, e bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- > 01 (uma) geladeira marca Eletrolux/Prodóximo, R-26, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Eugênio Rodrigues dos Santos, com endereço à Av. Pedro Vanderlei Fernando, 495, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA EFICAZ LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP-312/2001-8, em que RAIMUNDO DE SOUZA, é reclamante, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada em 07.05.2001 às 13:00 horas, cujo o inteiro teor da conclusão é o seguinte:

"Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR RAIMUNDO DE SOUZA CONTRA EFICAZ LTDA, CONDENANDO A RECLAMADA A: 1. PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, DEVENDO CUMPRIR A OBRIGAÇÃO E DEVOLVER O DOCUMENTO NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS SER NOTIFICADA PARA TAL FIM, SOB PENA DE MULTA DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); 2. DEPOSITAR EM CONTA VINCULADA EM NOME DO RECLAMANTE OS VALORES PERTINENTES AOS DEPÓSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL, EM MONTANTE JÁ APURADO DE R\$478,62 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO, NA FORMA DA LEI, ATÉ O EFETIVO DEPÓSITO; 3. PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$1.702,65 (UM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE: HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REFLEXOS PREVISTOS NA FUNDAMENTAÇÃO, 13º SALÁRIOS DE TODO O PERÍODO, MULTA PREVISTA NO § 8º DO ARTIGO 477 DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$43,63 (QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. OBSERVAR-SE-Á A LEI Nº 10.035/2000, QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E O ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT 8ª REGIÃO, RELATIVAMENTE AO IMPOSTO DE RENDA. DÊ-SE CIÊNCIA AO RECLAMANTE, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA, CUJA PUBLICAÇÃO FORA DESIGNADA PARA 11/05/2001. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS!!"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELOÍZA COELHO VASQUES), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

HÉLIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO 5 DIAS)

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA JACIARA ANDRADE DIAS ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, tomar ciência do despacho de fls. 42, verso e a cumprir a determinação abaixo, referente ao Processo n.º 2º VT/MCP

0237/2001-9; que tem como reclamante MANOEL FRANCISCO PEREIRA LEITE.

"COM FULCRO NO ARTIGO 833 DA CLT, CORRUIO O EQUIVOCO QUANTO AO NOME DO RECLAMANTE NA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA, ONDE SE LÊ: ROSIVALDO NASCIMENTO, LEIA-SE: MANOEL FRANCISCO PEREIRA LEITE. DÊ-SE CIÊNCIA.

"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO" PRAZO DE 08 DIAS

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, (JOÃO BATISTA NETO), Supervisor de Processos em Geral, lavrei o presente.

HÉLIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

PORTARIA DO DIA 23/04/2001

PORTARIA N.º 0328/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 2716/2001-GAB/PRES. - DISPENSAR, a pedido, a servidora MÁRCIA TOURINHO BRAGA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Gabinete da Presidência desta Corte, da Função de Confiança de Operador de Terminal de Computador, Código FC-200.2, Nível FC-02, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Estadual n.º 0066/93, a partir desta data.

PORTARIA DO DIA 24/04/2001

PORTARIA N.º 0330/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 2621/2001-GAB/PRES. - CONSTITUIR Comissão de Revisão Administrativa, que tem por finalidade revisar a estrutura organizacional e funcional da Justiça do Estado do Amapá, bem assim dos cargos e/ou funções que a compõem, visando adequá-la à realidade atual, a qual deverá apresentar proposta de reforma no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua instalação, que deverá ocorrer imediatamente, composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO	Presidente
VERIDIANO FERREIRA COLARES	Membro
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	Membro
MARCELO MARINHO BRANCO	Membro
MÁRCIO RÉGIO EVANGELISTA BARROSO	Membro
LADILSON COSTA MOITA	Membro

PORTARIA N.º 0331/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 2697/2001-SG. - Considerando a necessidade do Departamento de Apoio Administrativo, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento, I - CONCEDER adiantamento em nome da servidora REGINA LÚCIA MONTEIRO CHAGAS DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo desta Corte, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento II - A despesa deverá ser empenhada na "Fonte" de Recursos 007, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA N.º 0332/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR a Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA KORESSAWA, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para responder pela 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no dia 24 de abril do corrente ano, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA N.º 0319/2001-GAB/PRES., de 18/04/2001.

PORTARIA N.º 0333/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no período de 25 a 27 de abril do corrente ano, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA 0274/2001-GAB/PRES., de 30/03/2001.

PORTARIA N.º 0334/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR a Doutora KEILA CRISTINE BANHA BASTOS, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para conduzir os trabalhos do Juizado Itinerante Terrestre, no período de 02 a 30 de maio do corrente ano, funcionando, durante sua itinerância, como Juíza Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno.

PORTARIA N.º 0335/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor MÁRIO CÉZAR KASKELIS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar no Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá, a partir de 1º de maio do corrente ano.

PORTARIA N.º 0336/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR a Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA KORESSAWA, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a partir do dia 28 de abril do corrente ano.

Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/00-TJAP

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 013/00-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo precípuo dar suporte à prorrogação do prazo de conclusão da OBRA DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTES, COM FORNECIMENTO COMPLETO DE 02 (DOIS) ELEVADORES ELÉTRICOS PARA O PRÉDIO ANEXO AO FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ, objeto do CONTRATO N.º 013/00-TJAP.

PRORROGAÇÃO:

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de conclusão da OBRA por 65 (sessenta e cinco) dias, contados de 17 DE ABRIL A 20 DE JUNHO DE 2001.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar n.º 101, sancionada em 04 de maio de 2000 e publicada no DOU-Edição 86, de 05 de maio de 2000; Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 57, § 1º, III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998; Cláusula Sexta (Da Vigência e da Prorrogação) do Contrato n.º 013/00-TJAP; Processo Administrativo n.º 2414/2001-SGTJAP.

Macapá-AP, 17 de maio de 2001

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 006/01-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: MULTIFRIO LTDA.

OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a execução pela CONTRATADA de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos sistemas de climatização, marca Hitachi, instalados no prédio Anexo ao Fórum da Comarca de Macapá.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Instrumento será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001, podendo ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a conveniência administrativa, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao contido no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual, totalizarão a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que a 1ª primeira parcela corresponde apenas a 15 (quinze) dias de serviços prestados, e serão empenhadas no Orçamento vigente do TJAP, à conta do Programa de Trabalho 03.101.02.062.0003.2.384 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Nos exercícios seguintes, as despesas ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programas, respeitada a mesma classificação orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998; Justificativa n.º 008/2001-CPL/TJAP; Processo Administrativo n.º 8406/2000-GP/TJAP.

Macapá-AP, 25 de maio de 2001

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

HOMOLOGO:

Em 15/05/2001

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA N.º 008 / 2001-CPL/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 8406/2000-GP

ASSUNTO: Inexigibilidade Licitatória

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com redação da Lei n.º 9.648, de 27/05/98.

ADJUDICATÁRIO: MULTIFRIO LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, no sistema de climatização do prédio anexo ao Fórum da Comarca de Macapá, composto de 21 centrais de ar marca hitachi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Justifica-se a inexigibilidade licitatória, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o período de 15 (quinze) dias de maio a 31 (trinta e um) de dezembro de 2001, a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais, sendo 01 (uma) de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais 07 (sete) de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da Empresa MULTIFRIO LTDA., referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, no sistema de climatização do prédio anexo ao Fórum da Comarca de Macapá, composto de 21 (vinte e uma) centrais de ar marca hitachi, com base no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, em virtude da Empresa adjudicatária ser a única credenciada no Estado para venda, instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos de fabricação HITACHI, conforme comprova-se pela Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral, encartada às fls. 14 do Processo Administrativo retromencionado.

Ademais, os valores propostos correspondem aos preços praticados nos contratos anteriormente celebrados por esta Corte de Justiça, bem como a referida empresa dispõe de corpo técnico especializado e supervisionado pelo Fabricante, de suma importância para a execução satisfatória do objeto em contratação, considerando a complexidade dos serviços e a necessidade do atendimento de situações prementes, frequentemente detectadas, visto a grande demanda de funcionamento dos equipamentos de climatização, em prol da melhoria da prestação jurisdicional.

Desta feita, a contratação ocorrerá nos moldes do Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93 com redação da Lei n.º 9.648/98; pois, verifica-se, *in casu*, a impossibilidade fática e lógica do pleito licitatório, haja vista estar caracterizada a Inviabilidade de Competição.

Pelo exposto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, no mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 17 de maio de 2001

LUIS ALONSO LOBATO OLIVEIRA
Presidente da CPL/TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

No(s) 11 dia(s) do mês de MAIO do ano de 2001, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO (Ag) No. 000563-11/2001

AGRAVANTE : ESTADO DO AMAPÁ

ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA

AGRAVADO : ANA LUCIA SILVA LIMA MOREIRA

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELACAO CIVEL (AC ou AS) No. 0000953-1/2001

ORIGEM : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ

APELANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

ADVOGADO : MONIQUE DE MATOS ALVARENGA

APELADO : FERMACONS - FERRAGENS E MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO : ANTONIO JOSE DANTAS TOERES

RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

APELACAO CIVEL (AC ou AS) No. 0000954-1/2001

ORIGEM : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ

APELANTE : C. F. SILVA - CERÂMICA TUCUMA

ADVOGADO : WALBER JOSE DE SOUZA DIAS

APELADO : BANCO DA AMATONIA S/A

ADVOGADO : LUCIANA LIMA MARTALVES DE MELO

RELATOR(A) : Des. GILBERTO BARHEMO

-SECCAO UNICA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 000422-4/2001

IMPETRANTE : EVALDO FONSECA DOS SANTOS

ADVOGADO : JOSE JUANRIL BENTES

IMPORANTE : JUIZO DIREITO JUIZADO ESPECIAL COMARCA SANTANA

RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

HELENA CRISTINA QUEIROZ RIMOS
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO
Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO

CONFLITO DE COMPETÊNCIA N.º 040/01 (Ação de Execução de Alimentos n.º 9.492/01)

Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá

Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá

Relator : Desembargador Mário Gurtiev

“Trata-se de conflito negativo.

Manifeste-se o Juízo Suscitado, no prazo de dez dias, o qual, por força do disposto no art. 120, caput, do Código de Processo Civil, fica designado para resolver, em caráter provisório, as medidas de urgência, entre as quais reputo o exame inicial do pedido, para determinar ou não a citação. Intime-se.

Mcp, 14/05/2001.

(a) Desembargador MÁRIO GURTIEV
Relator”

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA, Presidente do Tribunal Pleno, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no dia 23 (vinte e três) de maio de 2001 (quarta-feira), às 08:00 horas, no edifício sede do TJAP, sito na Rua General Rondon, n.º 1295, esquina com a Av. FAB, Bairro Central, na sala de sessões do Plenário, realizar-se-á a 8ª Sessão Ordinária para julgamento de processos constantes de pauta já publicada, daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação e mais do seguinte processo:

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 328/00

Impetrante : George Roberto dos Santos Araújo

Adogado : Ernsta Delaia Paranhos da Costa Araújo

Informante : Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Adogado : Lindoval Queiroz Alcântara

Relator : Desembargador Edinardo Souza

Macapá-AP, 16 de maio de 2001

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO N.º 56301

Agravante : ESTADO DO AMAPÁ

Advogados : Dr. OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA E

OUTROS

Agravado : ANA LÚCIA SILVA LIMA MOREIRA

Advogado : Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

Relator : Des. EDINARDO SOUZA

Vistos, etc...

“ESTADO DO AMAPÁ, através de procurador legalmente habilitado, interpôs AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedido de efeito suspensivo, face a r. decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, que, nos autos da Ação de Indenização movida por ANA LÚCIA SILVA MOREIRA, rejeitou a litisdenúncia requerida pelo agravante, com supedâneo no artigo 70, inciso III do Estatuto Processual.

Sustenta o agravante, em breve síntese, que a empresa BRACOL - BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., responsável pela reforma das arquibancadas do Parque de Exposições da Fazendinha, por imperativo legal (art. 1.528 c/c o art. 1.245 do Código Civil), está obrigada a indenizar, em ação regressiva, o prejuízo do agravante, acaso vencido na ação indenizatória ajuizada, o que impõe a sua admissão como denunciado na correspondente relação processual.

Relativamente ao pedido de efeito suspensivo, argumenta a existência de perigo de lesão grave e de difícil reparação, caso o andamento do feito atinja a fase decisória, quando não mais será possível estender os efeitos do julgamento à litisdenúncia.

Por fim, pugna pela concessão liminar de efeito suspensivo ao recurso, bem como por seu integral provimento quando do julgamento do mérito, para que seja reformada a decisão a quo, determinando-se a citação da empresa litisdenunciada.

RELATADOS, DECIDO.

Em que pese os argumentos expendidos pelo agravante, não logrou demonstrar que a permanência dos efeitos da decisão atacada, possa acarretar-lhe lesão grave ou de difícil, consoante exigência insculpada no artigo 558 do Código de Processo Civil.

Com efeito, o indelétrico da denunciação não importa em nulidade do processo ou em perda do direito do agravante, caso vencido na ação indenizatória, de demandar, regressivamente, contra o causador do dano por ele indenizado.

Ex post, donego o efeito suspensivo requerido, face a ausência de requisito indispensável à sua concessão, ex vi do disposto no artigo 558 do Código de Processo Civil.

Intime-se a agravada para responder no prazo legal.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, AP, 11 de maio de 2001.
(a) Des. EDINARDO SOUZA
Relator

Macapá, AP, 15 de maio de 2001

Bel^a Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDINARDO SOUZA, Presidente da Câmara Única, faço ciência a todos os interessados e aos que vierem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2001 (terça-feira), às 8 (oito) horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon nº. 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 356ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação, e mais os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 238/01 – Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá – Recorrente: Jackson Jony Lobato da Silva – Advogado: Dr. Ricardo Gonçalves Santos e Outros – Recorrido: Ministério Público Estado do Amapá – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 1.197/00 – Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá – Apelante: Ministério Público do Estado do Amapá – Apelado: Willian Hill de Araújo – Advogado: Dr. Mauro João Macedo da Silva – Relator: Desembargador Edinardo Souza – Revisor: Desembargador Dóglas Evangelista.

Nº 1.245/00 – Origem: 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá – Apelantes: Ministério Público do Estado do Amapá e Benedito Soares de Almeida – Advogada: Dra. Jane dos Santos Picanço (Defensora Pública) – Apelados: Benedito Soares de Almeida e Ministério Público do Estado do Amapá – Advogada: Dra. Jane dos Santos Picanço (Defensora Pública) – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 1.250/00 – Origem: 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá – Apelantes: 1) Rozenaldo Nonato Duarte Tourinho; 2) Bruno Silva Souza – Advogados: 1) Dr. Osvaldo Souza de Campos e Outros; 2) Dr. José Maria de Deus e Silva – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Edinardo Souza – Revisor: Desembargador Dóglas Evangelista.

Nº 1.295/01 – Origem: 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana – Apelante: Claudomiro Costa dos Santos – Advogado: Dr. Leonardo da Silveira Evangelista (Defensor Público) – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 1.397/01 – Origem: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá – Apelantes: Juranilson Siqueira Campos e José Wellington da Silva – Advogado: Dr. Sebastião de Nazaré da Silva – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 1.314/01 – Origem: Vara Única da Comarca de Mazagão – Apelante: Ronaldo Del Castillo Cambraia – Advogada: Dra. Jane dos Santos Picanço (Defensora Pública) – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 1.315/01 – Origem: 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá – Apelante: Benedito Viana dos Santos – Advogada: Dra. Walquíria Gama (Defensora Pública) – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 1.343/01 – Origem: 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá – Apelante: Edmilson Simão dos Santos – Advogados: Dr. Cleo Borges Bordalo Júnior e Dra. Fabioli Sousa Bordalo – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 892/01 – Origem: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Banco Bamerindus do Brasil S/A – Em liquidação – Advogada: Dra. Keniya Abrão Monassa de Almeida – Apelada: Oscarina Vale Queiroz – Advogado: Dr. Nassu Augusto Oliveira – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 922/01 – Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: DABEL – Distribuidora Amapaense de Bebidas Ltda – Advogadas: Dra. Maria do Pilar Tiago de Souza e Dra. Silvana Lopes – Apelada: Juliana Patrícia Miranda dos Santos – Advogado: Dr. Osvaldo Souza de Campos – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 928/01 – Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: João Alberto Rodrigues Capiberibe – Advogado: Dr.

João Maria de Souza Barbosa – Apelado: Manoel de Jesus Ferreira de Brito – Advogado: Dr. Osvaldo Souza de Campos – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 932/01 – Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: A. R. Filho e Cia Ltda – Advogado: Dr. Carlos Eduardo Mello Silva – Apelado: Prolat – Produtos Láticos Ltda – Advogado: Dr. João Américo Nunes Diniz – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSAS EX OFFICIO

Nº 696/00 – Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelantes: 1) GMS – Assessoria e Consultores Associados Ltda; 2) Estado do Amapá – Advogados: 1) Dr. José Chagas Alves; 2) Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria – Apelado: 1) Estado do Amapá; 2) GMS – Assessoria e Consultores Associados S/C Ltda – Advogados: 1) Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria – Relator: Desembargador Edinardo Souza – Revisor: Desembargador Dóglas Evangelista.

Nº 879/01 – Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Estado do Amapá – Advogada: Dra. Ana Célia Doh Martins – Apelado: Arnibal Barcellos – Advogado: Dr. José Chagas Alves – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 905/01 – Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelantes: 1) Paulo Ricardo da Rocha Viana; 2) Estado do Amapá – Advogados: 1) Dr. Luiz Augusto dos Santos Pinheiro e Outros; 2) Dra. Ana Célia Doh Martins e Outros – Apelados: 1) Estado do Amapá; 2) Paulo Ricardo da Rocha Viana – Advogados: 1) Dra. Ana Célia Doh Martins e Outros; 2) Dr. Luiz Augusto dos Santos Pinheiro e Outros – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 920/01 – Origem: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Estado do Amapá – Advogados: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e Outros – Apelado: R. N. Construções Ltda – Advogado: Dr. José Himo Haas – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Macapá, 15 de maio de 2001.

Bel^a Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 356ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE DOIS MIL E UM.

Às oito horas e vinte e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDINARDO SOUZA (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, MELLO CASTRO, MÁRIO GURYEV, GILBERTO PINHEIRO e o Juiz Convocado RAIMUNDO VALES. Procuradora de Justiça: Dr. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ. Feita a leitura da Ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 1.297/01 – Origem: 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá – Apelante: Israel da Silva – Advogada: Dra. Walquíria Gama (Defensora Pública) – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Apelação criminal conhecida e improvida à unanimidade."

Nº 1.312/01 – Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá – Apelante: Ministério Público do Estado do Amapá – Advogado: Dr. Arilton Amorim da Silva – Advogado: Josimar Souza – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Apelação criminal firmada pela assistência de acusação não conhecida; conhecida a interposta pelo Ministério Público à unanimidade. No mérito, provida a apelação criminal por maioria, vencido o eminente revisor, tudo nos termos do voto o I. relator."

Nº 1.330/01 – Origem: 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana – Apelante: Werton Oliveira do Rosário – Advogado: Dr. Joaquim Herbert – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Decisão: "Retirado de pauta a pedido do Relator."

REMESSA EX OFFICIO

Nº 221/01 – Remetente Ex Officio: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Partes: Keila Adriana Negrão de Melo (Advogado: Dr. Walwick Melo) e Coordenador de Controle e fiscalização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Remessa de ofício conhecida e improvida à unanimidade."

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 635/99 – Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Estado do Amapá – Advogados: Dra. Ana Célia Doh Martins e Outros – Apelado: Carlos Augusto de Almeida Lima – Advogado: Dr. José Chagas Alves – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Remessa e recurso voluntário conhecidos. Rejeitados as preliminares. Improvida a remessa oficial e julgado prejudicado o recurso voluntário, tudo à unanimidade nos termos dos votos proferidos."

Nº 755/00 – Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Jornal Amapá Estado – Advogados: Dr. Cleo Borges Bordalo Júnior e Outros – Apelado: Lider Taxi Aéreo S/A – Advogados: Dr. Marcelo Cardoso Nassar e Outros – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Apelação cível conhecida à unanimidade. Recurso adesivo não conhecido por maioria, vencido o I. relator. Preliminar rejeitada, no mérito, negado provimento ao recurso, tudo à unanimidade."

Nº 773/00 – Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Banco do Brasil S/A – Advogada: Dra. Sulamir Palmeira

Monassa de Almeida – Apelado: Raimundo Dias Monteiro – Advogado: Dr. Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viegas – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Apelação cível conhecida e preliminares rejeitadas à unanimidade. No mérito, improvida por maioria, vencido o I. relator que lhe dá provimento parcial."

Nº 902/00 – Origem: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Silvio Manoel de Lima – Advogados: Dr. Osmar Neri Marinho Filho e Outros – Apelado: Ailton Chaves Armando Agra – Advogado: Dr. José Luiz Calandini de Azevedo – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Decisão: "Apelação cível conhecida e improvida à unanimidade."

Nº 923/00 – Origem: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: João Alberto Rodrigues Capiberibe – Advogados: Dr. José Maria de Souza Barbosa e Dr. Valdeir Santana Ananajás – Apelados: 1) Editora Gráfica Diário do Amapá; 2) Leonai Rubem Fernandes Garcia – Advogados: 1) Dr. Rubem Bemerugy e Outros; 2) Dr. Admar de Souza Oliveira – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Decisão: "Apelação conhecida e improvida à unanimidade."

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX OFFICIO

Nº 864/00 – Origem: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Estado do Amapá – Advogada: Dra. Ana Célia Doh Martins – Apelada: Mall Castro Ferreira – Advogados: Dr. Ivanildo Monteiro Vitor de Souza e Dr. Oziel Artur Barros Borges – Relator: Desembargador Edinardo Souza – Revisor: Desembargador Dóglas Evangelista.

Decisão: "Apelação cível conhecida à unanimidade, remessa oficial conhecida por maioria, vencido o vogal. Rejeitadas as preliminares argüidas, improvida a remessa e julgada prejudicada a apelação, tudo à unanimidade."

AGRAVO

Nº 532/01 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Raimundo Carmo da Silva – Advogado: Dra. Luci Meire Silva do Nascimento – Agravado: Município de Mazagão – Relator: Desembargador Dóglas Evangelista.

Decisão: "Agravado conhecido e provido à unanimidade."

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO

Nº 439/00 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Fazenda Pública do Estado do Amapá – Advogada: Dra. Monique de Matos Alvarenga – Relator: Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Agravado regimental conhecido e provido à unanimidade. Nos termos do voto do eminente relator."

Nº 538/01 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Laudenor Jacob Gomes – Advogado: Dr. Ruben Bemerugy e Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira – Relator: Desembargador Dóglas Evangelista.

Decisão: "Agravado regimental conhecido e provido à unanimidade."

Nº 555/01 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Estado do Amapá – Advogados: Dr. Odir do Nascimento de Macedo e Outros – Relator: Desembargador Mário Guryev.

Decisão: "Agravado regimental conhecido e improvido à unanimidade."

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às onze horas e trinta e seis minutos. Eu, *Des. EDINARDO SOUZA*, Bel^a MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara.

Des. EDINARDO SOUZA
- Presidente -

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

DE: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES PANTOJA e NÚBIA LAFAETE DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DAS PESSOAS acima NOMINADAS, para comparecerem ao juízo da 2ª. vara cível e de fazenda pública da comarca de macapá a fim de participarem da audiência de justificação a ser designada nos autos do processo 6098/2000 - Autorização Judicial.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito na Rua Manoel Eudoxio Pereira s/nº. - Centro.

Macapá(AP), 09 de maio de 2001.

Liège Cristina V.R. Gomes
LIÉGE CRISTINA V.R. GOMES
Juíza de Direito

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (dez)
DIAS.O DOUTOR ANTONIO ERNESTO A.
COLLARES, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara
Cível e de Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio CITA o senhor **ADIVALDO FERREIRA BARRETO**, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue o pagamento da importância de R\$ 1.545,80 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sob pena de lhes serem penhorado o imóvel hipotecado (art. 3º e parágrafos da Lei 5.741/71), referente a ação de **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**, autos nº 5874/2000, proposta por EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial e na Imprensa Local, como também, afixado no lugar de costume, ficando esclarecido que este Juízo tem a sua sede à Av. Fab, nº 1737 - Centro.

O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um. Eu, Sérgio dos Santos Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

ANTONIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz de Direito3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20
(vinte) DIAS, para citação de LUCIANO JARDIM FRAGAO DOUTOR ANTONIO
ERNESTO A. COLLARES, M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e
de Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio CITA **LUCIANO JARDIM FRAGA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue o pagamento da importância de R\$ 704,02 (setecentos e quatro reais e dois centavos), acrescida das demais cominações legais ou nomear bens à penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, referente a ação de **EXECUÇÃO**, processo nº 6.142/01, que lhe é proposta por SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial e na Imprensa Local, como também, afixado no lugar de costume, ficando esclarecido que este Juízo tem a sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro.

O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, **SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

ANTONIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz de Direito3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15
(quinze) DIAS, para citação de ANTERO FERREIRA PIRES
DA COSTAO DOUTOR ANTONIO
ERNESTO A. COLLARES, M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e
de Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio CITA **ANTERO FERREIRA PIRES DA COSTA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue o pagamento da importância de R\$ 2.228,48 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), acrescida das demais cominações legais ou nomear bens à penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, referente a ação de **EXECUÇÃO**, processo nº 5924/2000, que lhe é proposta por SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial e na Imprensa Local, como também, afixado no lugar de costume, ficando esclarecido que este Juízo tem a sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro.

O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, **SÉRGIO DOS**

SANTOS OLIVEIRA, Chefe de Secretaria, subscrevo por
determinação do MM. Juiz de Direito.ANTONIO ERNESTO A. COLLARES
Juiz de DireitoCOMARCA DE MACAPÁ
2ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕESEDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 diasPARTE AUTORA: LAUDICÉIA SARMENTO BRITO
PARTE RÉ: ESPÓLIO DE MARCINO SARMENTO BRITO

PROCESSO: 5772/98

AÇÃO: INVENTÁRIO

FINALIDADE: CITAÇÃO da herdeira **SEBASTIANA SARMENTO BRITO**, brasileira, viúva-meeira, do lar, residente no município de Cutias/AP, para responder aos termos da ação de Inventário proposta por **LAUDICÉIA SARMENTO BRITO**, cientificando-a de que contará o prazo de 15 (quinze) dias para contestação, sob pena de ser considerados verdadeiros os fatos alegados pela autora, acerca das primeiras declarações.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª. Vara de
Família, Orfãos e Sucessões, Rua Manoel Eudócio
Pereira - Centro.

Macapá, 16 de abril de 2.001.

AGOSTINO SILVEIRO JUNIOR
Juiz de Direito

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Chefe de Secretaria: ARYADNA BORGES DA S. BORGES

AÇÃO PENAL PÚBLICA nº 004409/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSÉ ROBERTO BANHA FORTUNATO

Incidência Penal: Art. 155 do Código Penal

Advogado: LÚCIA ANDRADE, OAB/AP 513

Finalidade: Intimação da ADVOGADA acima citada, da Sentença proferida às fls. 066/067 nos autos em epígrafe, a seguir transcrito o dispositivo principal: "... Por todo o exposto, invocando o princípio do *"In dubio pro réu"*, com fundamento no art. 386, IV, do CPP, JULGO IMPROCEDENTE a DENÚNCIA para ABSOLVER JOSÉ ROBERTO BANHA FORTUNATO da imputação que lhe foi feita. Sem custas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. Expeça-se Alvará de Soltura se o réu estiver preso somente por este Processo. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. Macapá, 04 de abril de 2001. ELAYNE DA S. R. CANTUÁRIA KORESSAWA, Juíza de Direito."

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 003351/1998

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JARES FREDERICO LANDES

Advogado: ROBERTO JOSÉ NERY MORAES, OAB/AP 491

Incidência Penal: Art. 214 e 157, § 2º, I c/c o 69, todos do CPB

Finalidade: Intimação do advogado acima citado, da sentença proferida às folhas 114/115 nos autos em epígrafe, a seguir transcrito o dispositivo principal: "... Pelo exposto, com fundamento no art. 386, IV, do CPP, JULGO IMPROCEDENTE a DENÚNCIA para ABSOLVER JARES FREDERICO LANDES, vulgo "Paneleiro", da imputação que lhe foi feita. Sem Custa. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. Após o Trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. Macapá-AP, 03 de maio de 2001. ELAYNE DA S. R. CANTUÁRIA KORESSAWA, Juíza de Direito."

SEDE DO JUÍZO: ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA,
1ª Vara Criminal, sito na Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, bairro de
Santa Rita, nesta Cidade. Fone: 223-5055, Ramal 230.O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no
art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria
Geral de Justiça

Macapá (AP.), 10 de MAIO de 2001.

ARYADNA BORGES DA S. BORGES
Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação para ciência dos advogados:

PROC. Nº 4620/01 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA
PÚBLICA - Réu(s): MARINEI GIUSTI FERNANDES MONTEIRO
(Adv. Dra. GEANI GUIMARÃES). DESPACHO: "Intimar a
advogada constituída para a audiência preliminar designada para
o dia 18/05/2001, às 10:30h"

O presente expediente será publicado na forma da lei e
afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de
Macapá (AP), aos onze de maio de 2001. Eu, **Aguielo**
Galeno Cardoso, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSOEDITAIS DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO:

PROC. Nº 4440/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA
PÚBLICA. Réu(s): DIALMA DOS SANTOS TAVARES - (Adv.
Dr. ULISSES TRASEL, Dr. SHEILA VASQUES, NIELSON S.
AMARAL).

SENTENÇA: "... Pelo exposto, julgo procedente a denúncia para
condenar o réu DIALMA DOS SANTOS TAVARES como incurso
nas penas do art. 171, c/c o art. 71, ambos da Lei Substantiva
Penal... Desta maneira, a pena privativa de liberdade será de 03
(três) anos de reclusão... Assim, como foram 07 crimes, tomo-a
definitiva em 175 (cento e setenta e cinco) dias-multa, na razão
de um trigésimo do valor do salário mínimo vigente à época dos
atos por dia. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida
em regime inicialmente fechado... Custas pelo réu... P.R.I. Macapá,
09/04/01, (a) ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA. Juiz de Direito.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no
lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos
dez dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, **Carlos de**
Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e c/c **Aguielo Galeno**
Cardoso - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PROCESSO-CRIME Nº: 2.417/00
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): WILLIAN PACHECO CABRAL
ADVOGADO(S): Dr. PAULO JOSÉ
FINALIDADE: Apresentar a defesa prévia no prazo legal.

O presente expediente será publicado na forma da
lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 10 (dez) dias
do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, Chefe de
Secretaria, conferi.

ILO COSTA DE SOUZA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PROCESSO-CRIME Nº: 1.767/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ANDRE CARLOS MONTEIRO VITELLI e EMERSON
BENJAMIM DE JESUS VITELLI
ADVOGADO(S): Dr. FÁBIO LA SOUZA BORDALO
FINALIDADE: Manifestar-se nos termos do art. 500 do CPP.

O presente expediente será publicado na forma da
lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 10 (dez) dias
do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, Chefe de
Secretaria, conferi.

ILO COSTA DE SOUZA
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
09 de maio de 2001

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA

Ofício nº 396/01-2ª V. Cível

Juiz de Direito: MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS

PROC. Nº 694/99-AÇÃO DE INVENTÁRIO
Requerente: DURVALINA DOS REIS SILVEIRA
(Adv.: ARACI LOURDES DE MORAES FAVACHO
INSABATO - OAB/AP 717-A)
Requerido: espólio de DOMINGOS GOMES DA SILVA
Finalidade: Intimação da advogada da inventariante do despacho de
folhas 181, a seguir transcrito: "Sobre o cálculo do imposto e seu
recolhimento, digam as partes, em 05 (cinco) dias (art. 1.013, CPC).
Int. Sm, 07/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de
Direito".

PROC. Nº 2.637/99-AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA
CERTA CONTRA SOLVENTE
Requerente: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI
(Adv.: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL - OAB/AP 594)
Requerido: JORGE ROCHA FILHO
Finalidade: Intimação da advogada do autor do despacho de folhas
46, a seguir transcrito: "Defiro o pedido de fls. 45. Expeça-se Carta
de Adjudicação, intimando-se para o custeio da remoção. Sm,
03/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito"

PROC. Nº 2.657/99-AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Requerente: JOSÉ TENÓRIO VIEGAS
(Adv.: ANANIAS NASCIMENTO DE SOUZA - OAB/AP 616-A)
Requerido: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DE
SANTANA
Finalidade: Intimação do advogado do requerente da audiência de

instrução e julgamento redesignada para o dia 04 de junho de 2001, às 09:00 horas.

PROC. Nº 3.128/00-AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: MONTE & CIA. L.TODA.

(Adv.: MAURÍCIO BRAGA - OAB/PA 9.646-P)

Requerida: TEREZINHA DE NAZARÉ DE CARVALHO FLEXA

Finalidade: Intimação do advogado do requerido do despacho de folhas 31-verso, a seguir transcrito: "Sobre a certidão de folhas 30, manifeste-se a autora, em 05 (cinco) dias. Int. Stn. 03/5/01. (a) Marcus Vinícius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.135/00-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE

PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: C.S.S.D., rep. p/A.S.S.D.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

Requerido: P.C.D.T.

(Adv.: PAULO SÉRGIO ABREU MENDES - OAB/AP 603)

Finalidade: Intimação do advogado do requerido do despacho de folhas 31, a seguir transcrito: "Sobre a existência da ação, diga o réu, em 05 (cinco) dias. Intime-se. Santana, 30 de abril de 2001. (a) Marcus Vinícius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.282/00-AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

LITIGIOSA

Requerente: M.N.M.O.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

Requeridos: A.B.O.J.

(Adv.: MANOEL DARCIMAR BARBOSA - OAB/AP 514)

Finalidade: Intimação do advogado do requerido da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09 de outubro de 2001, às 12:00 horas.

PROC. Nº 3.584/00-AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Requerente: M.G.Q.L.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

Requeridos: A.N.S. e O.Q.L.P.

(Adv.: MÁRCIO VALÉRIO PISCANÇO REGO - OAB/AP 386)

Finalidade: Intimação do advogados dos requeridos para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se a respeito do laudo de folhas 26/27.

PROC. Nº 3.859/00-AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS

Requerente: R.R.S.N., rep. p/L.M.B.S.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

Requerido: J.C.S.N.

(Adv.: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA - OAB/AP 628)

Finalidade: Intimação do advogado do requerido da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 11 de outubro de 2001, às 10:00 horas.

PROC. Nº 4.078/01-AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA

CERTA

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

(Adv.: PAULO DE SÁ - OAB/AP 168-A)

Requerido: FRIGORÍFICO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTROS

(Adv.: JOSINETE COSTA - OAB/AP 708-A)

Finalidade: Intimação da advogada doa requeridos do despacho de folhas 34, a seguir transcrito: "Intime-se o devedor para exibir em juízo, em 10 (dez) dias, a prova de propriedade do bem nomeado às fl. 31, com a respectiva certidão negativa de ônus (art. 658, Parágrafo Único, CPC). Stn. 07/5/01. (a) Marcus Vinícius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 4.079/01-AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA

CERTA

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

(Adv.: PAULO DE SÁ - OAB/AP 168-A)

Requerido: FRIGORÍFICO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTROS

(Adv.: JOSINETE COSTA - OAB/AP 708-A)

Finalidade: Intimação da advogada doa requeridos do despacho de folhas 34, a seguir transcrito: "Intime-se o devedor para exibir em juízo, em 10 (dez) dias, a prova de propriedade do bem nomeado às fl. 31, com a respectiva certidão negativa de ônus (art. 658, Parágrafo Único, CPC). Stn. 04/5/01. (a) Marcus Vinícius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos nove dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, Waldez Pacheco da Costa, Juiz de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara.

Waldez Pacheco da Costa
Juiz de Secretaria

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REQUERENTE: DURVALINA DOS REIS SILVEIRA

(Adv.: ARACI LOURDES DE MORAES FAVACHO INSABATO - OAB/AP 717-A)

REQUERIDO: ESPÓLIO DE DOMINGOS GOMES DA SILVEIRA

PROCESSO: 694/99

AÇÃO DE INVENTÁRIO

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO dos herdeiros ABIMAEI DOS REIS SILVEIRA, ANGELA DO SOCORRO DA SILVA SILVEIRA e LUIZ CARLOS RODRIGUES LUZ para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre o cálculo do imposto e seu recolhimento.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422

Santana, 08 de maio de 2001.

Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 4.149/01

AUTORA: K.L.S., rep. p/M.L.F.L.

(Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA)

REQUERIDO: J.S.S.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

FINALIDADE:

CITAÇÃO do réu, JOSÉ DO SOCORRO SENA, brasileiro, solteiro, mecânico montador, filho de Uberlândia Serra, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, para que, em 03 (três) dias, EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO supra identificada, prove que o fez ou venha a Juízo e demonstre a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser decretada sua prisão pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, nos termos do art. 733 do Código de Processo Civil. Tudo nos termos da petição inicial e em conformidade com o r. despacho exarado às fls. 10, dos autos em epígrafe a seguir transcrito: "...Cite-se..."

SEDE DO JUÍZO

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 08 de maio de 2001 de 2001.

Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 4.107/01

AUTORA: A.C.A.S., rep. p/L.B.A.

(Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA)

REQUERIDO: P.R.G.S.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

FINALIDADE:

CITAÇÃO do réu, PAULO ROBERTO GUEDES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, radialista, filho de Antonio Rodrigues dos Santos e de Maria de Lourdes Guedes dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, para que, em 03 (três) dias, EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO supra identificada, prove que o fez ou venha a Juízo e demonstre a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser decretada sua prisão pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, nos termos do art. 733 do Código de Processo Civil. Tudo nos termos da petição inicial e em conformidade com o r. despacho exarado às fls. 10, dos autos em epígrafe a seguir transcrito: "...Cite-se..."

SEDE DO JUÍZO

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 08 de maio de 2001 de 2001.

Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 4.048/01

AUTORA: C.O.N., rep. p/C.R.O.

(Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA)

REQUERIDO: S.C.N.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

FINALIDADE:

CITAÇÃO do réu, SEBASTIÃO CRUZ DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, autônomo, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, para que, em 03 (três) dias, EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO supra identificada, prove que o fez ou venha a Juízo e demonstre a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser decretada sua prisão pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, nos termos do art. 733 do Código de Processo Civil. Tudo nos termos da petição inicial e em conformidade com o r. despacho exarado às fls. 10, dos autos em epígrafe a seguir transcrito: "...Cite-se..."

SEDE DO JUÍZO

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 08 de maio de 2001 de 2001.

Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

REQUERENTE: B.M.M.B., rep. p/D.G.M.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

REQUERIDO: R.F.B.B.

PROCESSO: 3.921/00

AÇÃO DE ALIMENTOS

FINALIDADE:

CITAÇÃO do réu, RENATO FABRICIO BRAGA BARROS, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Celso Mariano de Oliveira Barros e de Helena Maria Braga Barros, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, para os termos da presente ação. Cientificando-o de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar o pedido, contados a partir da data da publicação do presente edital, através de advogado, e que se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 285 do CPC: "Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo (a) ré (u), como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) autor (a)".

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 08 de maio de 2001.

Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

REQUERENTES: E.P.O., rep. p/R.M.P.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

REQUERIDO: E.S.O.

PROCESSO: 3.667/00

AÇÃO DE ALIMENTOS

FINALIDADE:

CITAÇÃO do réu, EDIVALDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, braçal, filho de Casiano Tenorio dos Santos e de Maria Benedita dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, para os termos da presente ação. Cientificando-o de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar o pedido, contados a partir da data da publicação do presente edital, através de advogado, e que se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 285 do CPC: "Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo (a) ré (u), como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) autor (a)".

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 08 de maio de 2001.

Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 3.353/00

REQUERENTE: V.H.B.H., rep. p/V.L.B.H.

(Advogada: DEFENSORIA PÚBLICA)

REQUERIDO: G.P.S.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C

ALIMENTOS

FINALIDADE:

CITAÇÃO do requerido GIVÁ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, que, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação ajuizada, e de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, querendo, conteste o pedido, através de advogado, cientificando-lhe que se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe os arts. 285 e 319 do CPC. "...não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor".

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 08 de maio de 2001.

Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTORA: M.J.C.B.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

RÉU: A.E.S.G.

PROCESSO: 3.434/00

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE C/C PARTILHA

DE BENS

FINALIDADE:

CITAÇÃO do réu, ALONSO ELIAS DA SILVA GARCIA, brasileiro, solteiro, professor, filho de Manoel Aurélio Garcia e de Maria de Lourdes da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação ajuizada, cientificando-o, de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar o pedido, contados a partir da data da publicação do presente edital, através de advogado, e que se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 285 do CPC. "...não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor", podendo se-lhes aplicadas as penas de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila

Amazonas - 68925-000 - Fax - (086) 281 - 1422
Santana, 08 de maio de 2001

Marcelo Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº Vila Amazonas-
Santana-AP

Juiz de Direito: ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 2001.
para ciência das partes, seus advogados e
devidas notificações.

PROC. Nº 3.698/98 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C
DE ALIMENTOS - Autor: J.M.S.A. rep/p/ M.S.A. Réu: P.P.R.R.
(Adv. JOSÉ GILLAND BONFIM). FINALIDADE: Intimação do
patrão da parte requerida para que compareça a audiência de
Instrução e Julgamento, redesignada para o dia 21 de maio de
2001, às 09:30 horas na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua
Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº - Vila Amazonas, Santana.

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana,
Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês maio do ano dois mil e
um. Eu, (Raimundo Antonio Machado Neto), Auxiliar Judiciário, o
digitei. Eu, (Silvia de Souza Canela), Chefe de Secretaria da
1ª Vara Cível e de Fazenda Pública, subscrevo por determinação do
MM. Juiz de Direito.

Silvia de Souza Canela
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Porto Grande

Juiz de Direito: Dr. Matias Pires Neto.
Chefe de Secretaria: Pedro Correia da Silva Júnior.

EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2001, PARA CIÊNCIA DAS
PARTES, SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS INTIMAÇÕES.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO
LIMINAR
Processo nº 451/2001.

Autor: FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
(Adv. Drs. Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior - OAB/PA
8525 e Dra. Eliete Santana Matos - OAB CE 10423)
Requerido: EDIVALDO SOARES NASCIMENTO (Adv. Rui
Régis Cardoso Cavalcante - OAB/PA 709-A e Outros)

DESPACHO DE FLS. 153: "A Autora para manifestar-se
quanto a contestação. Matias Pires Neto. Juiz de Direito."

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO
Processo nº 016/99

Autor: LUIZ VIEIRA RODRIGUES (Adv. Dr. José Jurandir
Bentes da Silva - OAB/PA 339-B)
Requeridos: BETRAL VEÍCULOS LTDA (Adv. Dr. Valdeir
Santana Amanajás - OAB/PA 383-B); CHISLE JORGE DOS
SANTOS PARDAUL (Adv. Dr. Francisco Fabiano Dias de
Andrade - OAB/PA 510); e SINVAL DOS SANTOS

DESPACHO DE FLS. 186: Redesignado o dia 18 de junho
de 2001, às 10:00 horas, para audiência de instrução dos
autos em epígrafe. Matias Pires Neto - Juiz de Direito."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Grande,
Estado do Amapá, aos dez dias do mês de maio do ano de dois
mil e um. Eu, (Pedro Correia da Silva Júnior), digitei
e subscrevi.

Pedro Correia da Silva Júnior
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES
JUIZ DE DIREITO: Dr. PETRUS SOARES AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA: Mª MARGARETH C. VIANNA
CORREIA
EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE
ADVOGADOS

AUTOS DE QUEIXA CRIME Nº 1080/00

Querelante: LUIZ ALBERTO BRITO MACIEL (Adv. Dr.
Geovane de Brito Machado OAB-AP 501-A).
Querelado: PAULO COSTA.

FINALIDADE: Intimar o advogado do autor para participar
da Audiência de Conciliação no dia 28 de junho de 2001, às
10:00, na Sala de Audiências do Fórum de Ferreira Gomes.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/
ALIMENTOS Nº 947/99

Autor: R.B., rep. por RAIMUNDA DE BRITO.
Requerido: WALTER MIRA RABELO (Adv. Dr. Geovane de
Brito Machado OAB-AP 501-A).

FINALIDADE: Intimar o advogado do autor para participar da
Audiência Instrutória no dia 19 de junho de 2001, às 09:00, na
Sala de Audiências do Fórum de Ferreira Gomes.

AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Processo nº 1023/00

Autores: RILDO DOS SANTOS PANTOJA e OUTRO
Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS DO
ARAGUARI (Adv. Dr. Helder Freitas Ferreira OAB-AP 163 e Adv.
Dr.ª Luciana Lima Maranhães de Melo OAB-AP 377).

FINALIDADE: Intimar o advogado da requerida para
participar da Audiência Instrução e Julgamento no dia 21 de
junho de 2001, às 09:00, no Posto Avançado da Comarca de
Ferreira Gomes no município de Cutias.

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO C/ PEDIDO DE

DIREITO DE PASSAGEM PROIBITÓRIA Nº 294/00

Autor: RISOLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES e LUIZ

RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (Adv. Dr. Sérgio Sampaio
Figueira OAB-AP 465).

Requerida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
(Adv. Dr. Ricardo Oliveira OAB-AP 261 e Adv. Dr. Nelson
Amaral OAB-PA 7203).

FINALIDADE: Intimar as partes acima mencionadas para
participarem da Audiência Instrução e julgamento no dia 05
de junho de 2001, às 10:00, na Sala de Audiências do Fórum
de Ferreira Gomes.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE
LIMINAR Nº 995/00

Autor: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL (Adv. Dr.
Ricardo Oliveira OAB-AP 261 e Adv. Dr. Nelson Amaral OAB-PA
7203).

Requerido: LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (Adv. Dr.
Sérgio Sampaio Figueira OAB-AP 465).

FINALIDADE: Intimar as partes acima mencionadas para
participarem da Audiência Instrução e julgamento no dia 05
de junho de 2001, às 10:00, na Sala de Audiências do Fórum
de Ferreira Gomes.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E INTERDITO
PROIBITÓRIO Nº 1282/01

Autora: SÔNIA MARIA BAIA TORRES (Adv. Dr. Juarez
Gonçalves Ribeiro OAB-AP 609 - Defensor Público).

Requerido: RAIMUNDO VILHENA PEREIRA

FINALIDADE: Intimar o advogado da autora para participa-
r no dia 12 de junho de 2001, às 09:00, da inspeção direta na
área litigada e no dia 20 de junho de 2001, às 09:00 horas
para participar da Audiência Instrução e Julgamento do
presente processo, na Sala de Audiências do Fórum de Ferreira
Gomes.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ferreira Gomes,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001).
Eu, Carlos Alfaia, Auxiliar Judiciário, digitei eletronicamente e
Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria,
subscreveu e assinou por determinação do MM. Juiz de Direito.

Maria Margareth C. Vianna Correia
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES
JUIZ DE DIREITO: Dr. PETRUS SOARES AZEVEDO
CHEFE DE SECRETARIA: Mª MARGARETH C. VIANNA
CORREIA

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2001, PARA
CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS RESPECTIVOS
ADVOGADOS E DEVIDAS INTIMAÇÕES

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 1232/01

Requerente: ALUIZIO DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO
(Adv. Dr. Idelfonso Pantoja da Silva Júnior OAB-AP 428).

Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

FINALIDADE: Intimar o advogado do requerente do
despacho de fl. 13 a seguir transcrito: "A vista da certidão
supra, nos termos do Art. 257, do CPC, proceda-se o
cancelamento da distribuição do feito, com as baixas
necessárias".

AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1350/01

Autor: RAIMUNDO UBIRATAN AGUIAR PALHETA (Adv. Dr.ª
Suzanne Christine Dias Alcântara de Magalhães OAB-AP 533 e
Dr. Francisco Rocha de Andrade OAB-AP 685).

Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL.

DESPACHO: de fl. 02 a seguir transcrito: "Intime-se o
impetrante ao recolhimento das custas no valor de R\$ 41,69
(quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), no prazo
legal, pena de cancelamento da distribuição do feito".

AÇÃO DE INTERDIÇÃO JUDICIAL Nº 1181/00

Autor: SILVIO CLIMACO TAVARES MOREIRA

DESPACHO: de fl. 26/27 a seguir transcrito: "...DECRETO a
interdição da requerida SILVETE MARIA CLIMACO TAVARES
MOREIRA, brasileira, solteira, com 31 anos de idade, natural
de Macapá - AP, filha de Sebastião Climaco Moreira e Maria
Leonice Tavares Moreira, declarando-a absolutamente incapaz
de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art.
5º, Inciso II, do Código Civil e, nos termos do art. 454, § 2º,
do CC, nomeio-lhe CURADOR o senhor SILVIO CLIMACO
TAVARES MOREIRA. Isento de custas. Em observância ao
disposto do art. 1.184, do CPC c/c art. 12, Inciso III, do Código
Civil....

Certificado o trânsito em julgado, observadas as cautelas
legais, archive-se.
Publique-se.
Registre-se.

Intime-se".

Ferreira Gomes, 24 de abril de 2001.

(a) Petrus Soares Azevedo - Juiz de Direito.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Processo nº 979/99

Autor: DIOGO RUI SARMENTO PINTO (Adv. Dr. Washington
Caldas OAB-AP 289).

Requerida: ALDENIRA LEITE MOURÃO (Adv. Dr. Eloilson
Amoras da Silveira Távora OAB-AP 06-A).

FINALIDADE: Intimar o apelante do despacho de fl. 55 a
seguir transcrito: "...b) recebo em ambos os efeitos.

c) Dê-se vista ao apelante para responder, no prazo de 15
(quinze) dias."

(a) Ferreira Gomes, 03 de maio de 2001.

AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 1039/00

Autores: JONEVES FARIAS PEREIRA e OUTROS

Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS DO
ARAGUARI (Adv. Dr. Helder Freitas Ferreira OAB-AP 163 e Adv.
Dr.ª Luciana Lima Maranhães de Melo OAB-AP 377).

FINALIDADE: Intimar o advogado da requerida para
participar da Audiência Instrução e julgamento no dia 21 de

junho de 2001, às 09:00, no Posto Avançado da Comarca de
Ferreira Gomes no município de Cutias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ferreira Gomes,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001).
Eu, Carlos Alfaia, Auxiliar Judiciário, digitei eletronicamente e
Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria,
subscreveu e assinou por determinação do MM. Juiz de Direito.

Maria Margareth C. Vianna Correia
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

MANOEL CUNHA BRAZ, VULGO "CARECA OU
MARANHÃO", brasileiro, solteiro, maranhense, residente e
domiciliado em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para que o acusado acima
identificado compareça no Fórum desta Comarca de Ferreira
Gomes, sito à Rua Duque de Caxias, s/nº, Ferreira Gomes - AP,
no dia 27 de junho de 2001, às 11:00 horas, a fim de
participar de Audiência de Justificação, nos autos nº 1161/00,
sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de
todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o
presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Ferreira
Gomes, Estado do Amapá, aos oito (08) dias do mês de maio
(05) de dois mil e um (2001). Eu, Carlos Alfaia, Auxiliar
Judiciário, digitei eletronicamente e
Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria, confere e subscreve.

PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

MANOEL CUSTÓDIO FILHO, brasileiro, natural do
Fortaleza/CE, solteiro, motorista, filho de Manoel Custódio e de
Zulene Ferreira Custódio, atualmente em lugar incerto e não
sabido.

FINALIDADE: Citação para que o acusado se defenda da
Ação Penal nº 870/98, em trâmite neste Juízo, proposta pelo
Ministério Público, por violação ao art. 306 da Lei 9.503/97,
bem como comparecer na Sala de Audiências do Fórum de
Ferreira Gomes - AP, no dia 19 de junho de 2001, às 11:00
horas, para participar de Audiência de Interrogatório, sob as
penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e
ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.
Dado e passado nesta cidade de Ferreira Gomes, Estado do
Amapá, aos oito (08) dias do mês de maio (08) de dois mil e
um (2001). Eu, Carlos Alfaia, Auxiliar Judiciário, digitei
eletronicamente e
Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria, confere e subscreve.

PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

JOSÉ RAIMUNDO MAGALVÊ PIREZ, vulgo "JAQUE",
brasileiro, solteiro, sorvente, natural de Ferreira Gomes - AP,
filho de Mázimor Pires e de Maria Raimunda de Souza Magave,
residente e domiciliado na localidade do Paredão em Ferreira
Gomes - AP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação para que o acusado acima
identificado compareça no Fórum desta Comarca de Ferreira
Gomes, sito à Rua Duque de Caxias, s/nº, Ferreira Gomes - AP,
no dia 30 de maio de 2001, às 09:00 horas, a fim de
participar de Audiência para manifestar-se sobre a proposta de
suspensão do processo formulada pelo Agente Ministerial. Sob
as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de
todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o
presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Ferreira
Gomes, Estado do Amapá, aos vinte e quatro (24) dias do mês
de abril (04) de dois mil e um (2001). Eu, Carlos Alfaia,
Auxiliar Judiciário, digitei eletronicamente e
Maria Margareth C. Vianna Correia, Chefe de Secretaria, confere e
subscreve.

PETRUS SOARES AZEVEDO
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

Portaria nº 288, de 09 de maio de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e
tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 122, da Lei
Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **MÁRCIO AUGUSTO ALVES**, Corregedor-Geral, **ÉDER GERALDO ABREU**, Promotor de Justiça de 3ª entrância/Assessor do Corregedor-Geral e **MARCELO MOREIRA DOS SANTOS**, Promotor de Justiça de 2ª entrância, para realizarem Inspeção nas Promotorias de Justiça do Estado do Amapá, conforme especificação abaixo:

MUNICÍPIO	DATA
Porto Grande	10/05/2001
Laranjal do Jari	15 e 16/05/2001
Mazagão	22/05/2001
Ferreira Gomes	24/05/2001
Serra do Navio	30/05/2001

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 09 de maio de 2001.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 289, de 14 de maio de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ADAUTO LUIZ DO VALLE BARBOSA**, Promotor de Justiça de 2ª entrância do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade de Maceló-AL, no período de 13 a 15/06/2001, a fim de participar do VI Encontro Nacional de Tribunais do Juri.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 290, de 14 de maio de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIZ MARCOS DA SILVA**, Promotor de Justiça de 2ª entrância do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade de Maceló-AL, no período de 13 a 15/06/2001, a fim de participar do VI Encontro Nacional de Tribunais do Juri.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Portaria 174/2001-GAB/PGJ, de 08/03/2001,

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 020/2001,
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 2534, DE 04/05/2001.

ONDE SE LÊ: ... R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oito reais)...

LEIA-SE: ... R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Paulo da Veiga Moreira
Presidente da CPL/MPEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 174/2001-GAB/PGJ, de 08/03/2001

Homologo, na forma da
Lei 8.666/93, em 15/05/2001

Dr. Paulo da Veiga Moreira
Dr. Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça/Diretor-Geral

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO REALIZADA NA FORMA ABAIXO:

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2001-CPL/MPEA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARES (CAIXA, MÍDIA E MANUAL), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I.
TIPO : MENOR PREÇO, POR ITEM.
DATA DO INÍCIO DO CERTAME: 02/05/2001
HORA : 10:00 horas
PROCESSO Nº.: 3001130/2000-MPEA.

1ª FASE - DA HABILITAÇÃO:

Foram convidadas a participar do certame 10 (dez) empresas, das quais, compareceram: H & R INFORMÁTICA LTDA. e SUELI CRISTINA WALDECK DE SOUZA. A Comissão procedeu minuciosa análise da documentação, e todas as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

2ª FASE - DA CLASSIFICAÇÃO:

A Comissão procedeu minuciosa análise das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e, decidiu: DESCLASSIFICAR da proposta da empresa SUELI CRISTINA WALDECK DE SOUZA, os itens 01 (um) e 02 (dois), por apresentarem especificações diversas da disposta no edital, em desacordo com o exigido no item 3.5, letra "b".

RESULTADO FINAL:

Após a análise comparativa dos preços das propostas, a Comissão julgou vencedoras para o certame, pelo critério MENOR PREÇO, por item, as seguintes empresas: H & R INFORMÁTICA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11, com um valor total de R\$ 57.145,56 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e a empresa SUELI CRISTINA WALDECK DE SOUZA, nos itens 10 e 12, com um valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais). O valor total da licitação foi de R\$ 59.665,56 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Obedecendo a todos os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação do Excelentíssimo Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Paulo da Veiga Moreira
Presidente da CPL/MPEA

Gabinete do Diretor-Geral

Errata da Portaria n.º 220-GAB/PGJ, de 22 de março de 2001.

Onde se lê: a partir de 22 de março do corrente ano;

Leia-se: a partir de 26 de março do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 041, de 14 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a concessão de férias regulamentares do Servidor **JOSÉ NAZARENO PASSOS DO NASCIMENTO**, Funcionário Público Federal, cedido a este Ministério Público, ocupante do Cargo em Comissão de Agente de Segurança de Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício 2000, conforme estabelece o art. 90 da Lei 066/93, para serem usufruídas no período de 05/07 a 03/08/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 042, de 14 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **MÁRCO AURÉLIO GAMA DA SILVA**, Programador de Computador do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para exercer os cargos em Comissão de Diretor das Divisões de Desenvolvimento e Tecnologia, Código MP-DAS-02, a contar de 11 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 043, de 14 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO**, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, a contar de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 044, de 14 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a designação do servidor **BERTOLDO DE SOUSA NOLETO**, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante do cargo em comissão de Agente de Segurança da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para ACOMPANHAR o Corregedor-Geral Dr. Márcio Augusto Alves, para correição nas Comarcas do Interior do Estado, nos dias 10; 15; 16; 22; 24 e 30 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 045, de 15 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora **ADRIANA BRENDEA REIS DE SOUZA**, Técnica em Arquivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Legislação, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 30.06.2000 a 29.06.2001, conforme estabelece o artigo 90, da Lei nº 0066/93, a serem usufruídas no período de 22/05 a 20/06/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 046, de 15 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **CLEUDO JOBSON MODESTO PINTO**, Datilógrafo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 06.06.2000 a 05.06.2001, conforme estabelece o artigo 90, da Lei nº 0066/93, a serem usufruídas no período de 10/07 a 08/08/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 047, de 15 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **JOEL DA COSTA SOUZA**, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante da Função Gratificada de Chefe da Seção de Estatística, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 29.08.2000 a 28.08.2001, conforme estabelece o artigo 90, da Lei nº 0066/93, a serem usufruídas no período de 02 a 31/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 048, de 15 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **PEDRO BAÍA MADUREIRA**, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, usufruto das férias referentes ao período aquisitivo de 14.06.2000 a 13.06.2001, conforme estabelece o artigo 90, da Lei nº 0066/93, concedidas pela Portaria nº 555/2000-PGJ, e, suspensas pela Portaria nº 585/2000-PGJ; a serem usufruídas no período de 08/06 a 07/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 049, de 15 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o Servidor **RAIMUNDO CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS**, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, da Promotoria de Justiça da Comarca de Mazagão, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, nos termos do art. 40, inciso II da Lei Estadual n.º 066/93, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 050, de 15 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora **SILVANA TEREZA JUCÁ RODRIGUES**, Digitadora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Auxiliares da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 196/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 18/05/2001, os efeitos da Portaria n.º 155/2001-CGMP, de 30/04/2001, que designou o Dr. **MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA**, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Macapá-AP, em virtude de impedimento do titular, conforme Portaria n.º 149/2001-PGJ, de 08/03/2001.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 197/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IACI PELAES DOS REIS**, Promotor de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá-AP, para, no período de 22 a 25/05/2001, responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da Comarca de Calçoene-AP, em razão de licença para tratamento de saúde concedida ao titular, conforme Portaria n.º 178/2001-CGMP, de 08/05/2001.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 198/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Dra. **ALESSANDRA MORO DE CARVALHO**, Promotora de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque-AP, a deslocar-se à cidade de Macapá-AP, no período de 18 a 27/05/2001, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2001.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

Publicações Diversas

Cristiane Passos
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

EDITAL DE PROCLAMAS

BELª. MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá-Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

O CONTRAENTE, JORGE DA CRUZ MARTINS, brasileiro, divorciado, natural de Macapá-AP, filho de FRANCISCO XAVIER MARTINS e ANTONIA DA CRUZ MARTINS.

A CONTRAENTE, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Belém-PA, filha de JOSÉ RENATO DA SILVA e CORDELIA DOS LIROS VIANA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrô o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local.

Macapá-AP, 10 de Maio de 2001.

Mônica Jackeline de S. Furtado
1ª Escrevente Autorizada

JUCÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot 538.895 de E V Azevedo; Prot 538.896 de Engcon Engenharia e Comércio Ltda; Prot 538.899 de Guldão e Batista Ltda; Prot 538.934 de R Q Turici; Prot 538.942 de R Q Turici; Prot 538.949 de V de Sargos ME; Prot 538.961 de Waldir Matos Fernandes; Prot 538.877 de Construfre Ltda; Prot 538.880 de Construfre Ltda; Prot 538.881 de Construfre Ltda; Prot 538.926 de O N Miranda; Prot 538.929 de R Conceição; Prot 538.978 de Comercial Gouveia; Prot 538.982 de Gualiraba Com Rep Ltda; Prot 539.081 de C A A Gomes; Prot 539.098 de Francisco das Chagas Lima; Prot 539.113 de J G Dias Gomes; Prot 539.137 de Marcos Fimino da Silva; Prot 539.160 de Rildo de Castro Teixeira; Prot 539.015 de Construfre Ltda; Prot 539.058 de A Alves de Lima; Prot 539.063 de Batista e Silva Ltda; Prot 539.082 de Coop de Serv Tec Assee Comp e Ter; Prot 539.090 de Damel Distribuidora Ltda; Prot 539.091 de D V Silva; Prot 539.092 de D V Silva; Prot 539.093 de D V Silva; Prot 539.094 de D V Silva; Prot 539.095 de Empresa Construtora da Amazônia; Prot 539.104 de J S Teodoro; Prot 539.105 de J S Teodoro; Prot 539.109 de Jose Ribeiro Neto; Prot 539.110 de Jose Ribeiro Neto; Prot 539.111 de Jeremias Bastos Marinho; Prot 539.112 de Jose Ribeiro Neto; Prot 539.114 de L de Fátima Oliveira; Prot 539.115 de L E Dantas; Prot 539.119 de L de Fátima Oliveira; Prot 539.120 de L Nascimento de Oliveira; Prot 539.122 de M E Souza; Prot 539.145 de Paulo Sergio de Souza Nunes; Prot 539.169 de Sitec Engenharia Ltda; Prot 539.171 de S S Publicidade Ltda; Prot 539.189 de Com Empreend Rep Const Ltda; Prot 539.209 de Elson Jose Pantoja Lobato; Prot 539.225 de PR Barros Brígido; Prot 539.226 de Perfil Hospitalar Ltda; Prot 539.227 de Perfil Hospitalar Ltda; Prot 539.240 de Ana Leiz Pires dos Santos; Prot 539.241 de Roberto Pinheiro de Souza; Prot 539.253 de Isaac Pinheiro Viana; Prot 539.254 de Ivete de Fátima Silveira; xxxxxx E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sob pena de presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume, no artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 947/97, Macapá-AP, 15 de Maio de 2001. EU, **JOSE ROBERTO SENA DE ARAUJO** Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo, Dou fé e assino em publico e ras:

ESTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA
UNIÃO SANTANENSE DE CULTURA - USC

A União Santanense de Cultura - USC é uma Entidade civil, de caráter beneficente, cultural, esportiva e social destinada a estreitar os laços de união entre as associações culturais e seus membros neste município. Entidade de direito privado sem número limitado de filiados, sem distinção de sexo, credo, etnia, político-partidário ou religioso, de duração ilimitada, reivindicatória na busca de melhorias para os seus filiados, fundada em 10 de janeiro de 2001, tendo sua sede provisória situada na Rua Salvador Diniz, 444, centro da cidade de Santana, município do Estado do Amapá, tendo seu foro jurídico neste município.

Humberto Miranda Domingues
USC
Presidente

AMAZÔNIA S/A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
Torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação destinada para atividade de Industrialização e comercialização de palmito em conserva.

NORTE BRASIL COMERCIO & TRANSPORTE LTDA

Toma público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação n.º 030/2001, com validade de 365 dias, para compra e revenda de madeira beneficiada (dormente para via férrea), sendo armazenada na Rua Raimundo Ferreira Guedes, n.º 130, Novo Horizonte, no Município de Santana/AP.

TEXACO BRASIL S/A solicitou e recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a renovação da Licença de Operação Nº 14/2001, Com a validade de 365 dias.

Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo
Fernando José Cardoso Franco
Chefe de Base

SAN PALM IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA
Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação para produção de palmito em conserva localizado na M/E do Rio Matapi, Distrito Industrial, Santana/AP.